



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, JULIANO POZZI PEREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 13/2016
b) Licitação Nr.: 5/2016-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 01/01/2017
e) Objeto da Licitação "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, PARA USO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017, COM ENTREGA PARCELADA".

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação): Unid. Quantidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item

DENTARIA E CIRURGICA MERCOSUL LTDA - EPP (6145)

52	BROCA 703 HASTE LONGA - Marca: medin	UN	32,00	0,0000	10,70	342,40
53	BROCA 703 HASTE LONGA CARBIDE - Marca: medin	UN	10,00	0,0000	10,70	107,00
74	BROCA CIRÚRGICA 702 CARBIDE PM - Marca: medin	UN	10,00	0,0000	10,70	107,00
102	CUNHA DE MADEIRA ODONTOLÓGICA COLORIDA COM 100 UNIDADES ANATOMICA. - Marca: iodontosul	PCT	8,00	0,0000	7,60	60,80
122	EMBALAGEM AUTO SELANTE PARA ESTERILIZAÇÃO 150X250 COM 100 UNIDADES - Marca: vedamax	CX	87,00	0,0000	25,70	2.235,90
133	ESPATULA Nº 24 FLEXIVEL - Marca: prata	UN	16,00	0,0000	7,20	115,20
135	ESPELHO BUCAL Nº 5 - Marca: pharmainox	UN	78,00	0,0000	1,62	126,36
Total do Fornecedor:						3.094,66

Irineópolis, 1 de Janeiro de 2017.

JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA (7322)

1 ACABAMENTO E POLIMENTO DE ACRILICO OGIVAS VIKING (SILICONE ABRASIVO 9235 PM) - Marca: KG	UN	4,00	0,0000	88,35	353,40
2 ACABAMENTO GRANULAÇÃO FINA E ULTRAFINA - Marca: MICRODONT	UN	5,00	0,0000	28,00	140,00
4 ADESIVO MONOCOMPONENTE FRASCO COM 06ML - Marca: FGM	UN	25,00	0,0000	24,80	620,00
6 AFASTADOR MINISSOTA COM ASPIRADOR - Marca: GOLGRAN	UN	1,00	0,0000	82,00	82,00
12 ALAVANCA APEXO 301 - Marca: GOLGRAN	UN	1,00	0,0000	26,40	26,40
13 ALAVANCA APEXO 302 - Marca: GOLGRAN	UN	1,00	0,0000	26,40	26,40
23 ALVEOLOTOMO BIARTICULADO - Marca: GOLGRAN	UN	10,00	0,0000	81,00	810,00
37 BANDEJA ODONTOLOGICA EM AÇO INOXIDAVEL 22 X 12 X 01 - Marca: FAMI	UN	10,00	0,0000	22,60	226,00
38 BANDEJA ODONTOLOGICA EM AÇO INOXIDAVEL 24 X 18 X 05 - Marca: FAMI	UN	6,00	0,0000	44,90	269,40
39 BOMBA DE VÁCUO PORTÁTIL CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 6,5 LITROS CIRÚRGICA - Marca: SUG MASTER	UN	1,00	0,0000	4.505,00	4.505,00
75 BROCA ENDO Z - Marca: LOCHUS	UN	7,00	0,0000	21,74	152,18
78 BROCA MINI MAXICUT 1507 - Marca: A.B	UN	13,00	0,0000	60,87	791,31
80 BROCA ZEKRIA 23MM - Marca: MICRODONT	UN	22,00	0,0000	23,05	507,10
81 BROCA ZEKRIA 28MM - Marca: MICRODONT	UN	25,00	0,0000	25,72	643,00
82 BROCA ZEKRIA 29MM - Marca: MICRODONT	UN	27,00	0,0000	31,88	860,76
85 CABO PARA BISTURI - Marca: GOLGRAN	UN	3,00	0,0000	6,78	20,34
86 CABO PARA ESPELHO BUCAL EM AÇO INOX Nº 05 - Marca: ESTRELA	UN	37,00	0,0000	1,74	64,38
90 CERA ROSA 7 COM 18 LÂMINAS - Marca: LYSANDA	CX	20,00	0,0000	9,42	188,40
91 CERA UTILIDADE COM 18 UNIDADES - Marca: LYSANDA	CX	10,00	0,0000	9,42	94,20
92 CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO PASTA BASE + CATALIZADOR 24GR RADIOPACO - Marca: HIDRO C	CX	4,00	0,0000	44,40	177,60
93 CIMENTO DE IONOMETRO DE VIDRO R COR A2 - LIQUIDO 8ML E PÓ 10G - Marca: FGM	KIT	10,00	0,0000	13,98	139,80

Irineópolis, 1 de Janeiro de 2017.

JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA (7322)

97	CONTRA ANGULO MULTIPLICADOR 1:2 CIRURGICO, PARA USO COM BROCAS 2,33MM A 2,35MM DE DIAMETRO POR 45MM OU 65MM DE COMPRIMENTO. - Marca: SXA 120 1:2	UN	1,00	0,0000	1.536,00	1.536,00
100	CUBA ULTRASSÔNICA COM RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE PARA 06 LITROS - Marca: SCHUSTER	UN	1,00	0,0000	623,00	623,00
104	CURATIVO ALVEOLAR 20GR - Marca: BIODINAMICA	FR	7,00	0,0000	16,54	115,78
107	CURETA DE MOLT Nº 2/4 - Marca: GOLGRAN	UN	20,00	0,0000	34,78	695,60
118	DISCO PARA POLIMENTO DE RESINA COM 100 TDV KIT COM MANDRIL - Marca: TDV	KIT	3,00	0,0000	172,85	518,55
119	DISCO SOFT-LEX 19590 1/2 POLEGADA COM MANDRIL - Marca: TDV	UN	4,00	0,0000	217,39	869,56
132	ESPATULA INSERÇÃO FIO RETRATOR 113 SERRILHADO - Marca: PRISMA	UN	2,00	0,0000	38,90	77,80
136	ESPELHO DE MÃO TAMANHO GRANDE MODELO MOLAR - Marca: TOUCADOR	UN	56,00	0,0000	24,64	1.379,84
138	FIO DE SUTURA ABSORVÍVEL REVESTIDO (POLIGLACTINA 910) Nº 05 COM 12 UNIDADES - Marca: SHALON	CX	12,00	0,0000	88,96	1.067,52
139	FIO DE SUTURA ABSORVÍVEL REVESTIDO (POLIGLACTINA 910) Nº 06 COM 12 UNIDADES - Marca: SHALON	CX	10,00	0,0000	88,96	889,60
143	FIO RETRATOR GENGIVAL Nº 000 250CM EXTRA FINO - Marca: BIODINAMICA	RL	5,00	0,0000	20,45	102,25
150	FORCEPS ADULTO Nº. 151 - Marca: GOLGRAN	UN	7,00	0,0000	55,80	390,60
154	FORCEPS ADULTO Nº. 18L - Marca: GOLGRAN	UN	4,00	0,0000	54,90	219,60
155	FORCEPS ADULTO Nº. 18R - Marca: GOLGRAN	UN	4,00	0,0000	54,90	219,60
166	INDICADOR BIOLÓGICO COM 10 UNIDADES - Marca: TEST	CX	106,00	0,0000	36,20	3.837,20
167	IONOMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZAVEL PO 5GR + LIQUIDO - Marca: L.CURE	KIT	17,00	0,0000	76,81	1.305,77
169	KIT COM MATRIZ POLIÉSTER 10 METROS, COM GRANULAÇÕES GROSSA, MÉDIA, FINA E EXTRA FINA, COM DISPENSADOR + 04 ROLOS DE 10 METROS - Marca: TDV KIT MATRIZES	UN	2,00	0,0000	224,34	448,68
170	LÂMINA PARA BISTURI Nº 12 - CAIXA COM 100 UNIDADES - Marca: ADVANTIVE	CX	6,00	0,0000	24,60	147,60

Irineópolis, 1 de Janeiro de 2017.

JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA (7322)

171	LAMINA PARA BISTURI Nº 15 C INOX COM 100 UNIDADES - Marca: ADVANTIVE	CX	6,00	0,0000	24,60	147,60
172	LÂMINA PARA BISTURI Nº 15 - CAIXA COM 100 UNIDADES - Marca: ADVANTIVE	CX	4,00	0,0000	24,60	98,40
173	LAMPARINA DE HANNAU - Marca: M.A	UN	3,00	0,0000	17,39	52,17
188	MATERIAL RESTAURADOR PROVISORIO PARA COROAS E PONTES, EMBALAGEM COM 01 BASE 50G, 01 CATALISADOR 15G E BLOCO DE MISTURA - Marca: PROVY	KIT	5,00	0,0000	61,59	307,95
189	MATERIAL RESTAURADOR PROVISORIO SEM EUGENOL 25G PH NEUTRO COM APLICAÇÃO EM ENDODONTIA, DENTISTICA E PROTESE - Marca: CAVITEC	UN	4,00	0,0000	8,76	35,04
204	PASTA ZINCO ENÓLICA 120G - Marca: LYSANDA	CX	30,00	0,0000	28,05	841,50
206	PEDRA PARA AFIAR CURETAS DE PERIODONTIA 15 X 5 - Marca: GOLGRAN	UN	12,00	0,0000	26,09	313,08
207	PINÇA CURVA PARA ALGODÃO EM AÇO INOX DE GRAU CIRÚRGICO - Marca: GOLGRAN	UN	6,00	0,0000	5,38	32,28
208	PINÇA CURVA PARA ALGODÃO Nº 7 - Marca: ESTRELA	UN	44,00	0,0000	5,38	236,72
209	PINÇA DIETRICH DISSECÇÃO 16CM - Marca: GOLGRAN	UN	10,00	0,0000	82,61	826,10
210	PINÇA HEMOSTÁTICA CURVA RETA - Marca: GOLGRAN	UN	20,00	0,0000	21,49	429,80
213	PONTA DE BORRACHA PARA POLIMENTO RESINA ACRÍLICA CÔNICA CREME - Marca: A.B	UN	10,00	0,0000	17,39	173,90
214	PONTA DE BORRACHA PARA POLIMENTO RESINA ACRÍLICA GROSSA CÔNICA PRETA - Marca: A.B	UN	10,00	0,0000	17,39	173,90
215	PONTA DE BORRACHA PARA POLIMENTO RESINA ACRÍLICA MÉDIA CÔNICA VERDE - Marca: A.B	UN	10,00	0,0000	17,39	173,90
217	PONTA PARA ULTRASSOM ODONTOLOGICO MICRODENT Nº 01 - Marca: MICRODENT	UN	5,00	0,0000	137,68	688,40
218	PONTA PARA ULTRASSOM PIEZOELÉTRICO SCHUSTER T1-S, T2-S, T3-S, T4-S, P3-S, P4-S, G3-S, G4-S, G5-S, G6-S - Marca: SCHUSTER	UN	100,00	0,0000	114,40	11.440,00
223	PORTA MATRIZ ADULTO TIPO TOFLEMIRE INOX - Marca: ESTRELA	UN	43,00	0,0000	18,50	795,50
224	PROTETOR FACIAL ODONTOLÓGICO COM DUPLA REGULAGEM (CABEÇA E FRONTAL), ANTI-EMBAÇANTE E COM MENOS DE 100 GRAMAS - Marca: DX	UN	2,00	0,0000	72,46	144,92

Irineópolis, 1 de Janeiro de 2017.

JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS

CNPJ: 06.089.125/0001-16
AVENIDA 22 DE JULHO, 1070
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 5/2016 - PR

Processo Administrativo:

Processo de Licitação:

Data do Processo:

Folha: 5/15



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA (7322)

236	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL FLOW A3 - Marca: FGM	UN	12,00	0,0000	13,62	163,44
238	SERINGA 02 GRAMAS - RESINA FLUÍDA INCREMENTO ÚNICO DE 4MM A1 - Marca: FGM	UN	12,00	0,0000	53,62	643,44
239	SERINGA 02 GRAMAS - RESINA FLUIDA INCREMENTO ÚNICO DE 4MM A2 - Marca: FGM	UN	12,00	0,0000	53,62	643,44
240	SERINGA 02 GRAMAS - RESINA FLUÍDA INCREMENTO ÚNICO DE 4MM A3 - Marca: FGM	UN	12,00	0,0000	53,62	643,44
242	SERINGA CARPULE - Marca: ESTRELA	UN	8,00	0,0000	18,84	150,72
243	SILICONE DE ADIÇÃO E CONDENSAÇÃO - Marca: LABORDENTAL	KIT	2,00	0,0000	331,88	663,76
252	SONDA NABERS MILIMETRADA Nº 02 (3-6-9-12) - Marca: GOLGRAN	UN	40,00	0,0000	19,57	782,80
255	SUGADOR DE SALIVA DESCARTAVEL COM 40 UNIDADES - Marca: SSPLUS	PCT	405,00	0,0000	4,46	1.806,30
257	TESOURA GOLDMAN-FOX CURVA 13,5CM INOX - Marca: GOLGRAN	UN	10,00	0,0000	25,16	251,60
Total do Fornecedor:						47.802,32

L A Dalla Porta Junior (7508)

9	AGULHA GENGIVAL CURTA 0,3 x 21 MM - COM 100 UNIDADES - Marca: INJEX	CX	44,00	0,0000	29,00	1.276,00
10	AGULHA GENGIVAL EXTRA CURTA COM 100 UNIDADES - Marca: INJEX	CX	30,00	0,0000	28,60	858,00
24	AMÁLGAMA 01 DOSE - 50 CÁPSULAS - Marca: METALMS	CX	13,00	0,0000	59,50	773,50
25	AMALGAMA 02 PORÇÕES COM 50 CAPSULAS - Marca: METALMS	UN	7,00	0,0000	93,00	651,00
27	ANESTESICO CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA E FENILEFRINA INJETÁVEL COM 50 UNIDADES 1,8ML - Marca: S.S. WHITE	CX	90,00	0,0000	34,39	3.095,10
30	ANESTESICO MEPIVACAINA 3% SEM VASOCONSTRICTOR 1,8 ML - COM 50 TUBETES - Marca: DLA	CX	4,00	0,0000	63,73	254,92
34	AVENTAL EM TNT MANGA LONGA COM VELCRO 20 GR COM 10 UNIDADES - Marca: MEDGAUZE	PCT	5,00	0,0000	13,05	65,25
94	COMPOSIÇÃO DE HIDROXIDO DE CALCIO RADIOPACA COM 01 TUBO PASTA BASE 13GH + 01 TUBO PASTA CATALIZADORA 11G + 01 BLOCO DE MISTURA - Marca: TECHNEW	KIT	12,00	0,0000	13,52	162,24

Irineópolis, 1 de Janeiro de 2017.

JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS

CNPJ: 06.089.125/0001-16
AVENIDA 22 DE JULHO, 1070
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 5/2016 - PR

Processo Administrativo:

Processo de Licitação:

Data do Processo:

Fls. n° 165
13/2016
13/2016
09/11/2016

Folha: 6/15

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

L A Dalla Porta Junior (7508)

98	CREME DENTAL 90GR - Marca: I.RAYMOUND'S	TB	3.800,00	0,0000	0,97	3.686,00
123	EMBALAGEM AUTO SELANTE PARA ESTERILIZAÇÃO 200X330 C/100 - Marca: HOSPFLEX	PCT	210,00	0,0000	36,57	7.679,70
128	ESCOVA DENTAL COM CERDAS MACIAS - ADULTO COM 100 UNIDADES - Marca: KOVACS	CX	132,00	0,0000	55,40	7.312,80
129	ESCOVA DENTAL COM CERDAS MACIAS - INFANTIL COM 100 UNIDADES - Marca: KOVACS	CX	232,00	0,0000	37,80	8.769,60
142	FIO DENTAL ENCERADO - ROLO C/ 100 METROS - Marca: HILLO	UN	2.600,00	0,0000	1,30	3.380,00
145	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30METROS - Marca: CIEX	RL	35,00	0,0000	2,59	90,65
176	LUVA CIRRUGICA COM PÓ ESTERIL Nº 8 COM 50 PARES - Marca: DESCARPACK	CX	10,00	0,0000	52,99	529,90
178	LUVA LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO GRANDE CAIXA COM 100 UNIDADES - Marca: DESCARPACK	CX	20,00	0,0000	15,99	319,80
179	LUVA LATEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO MÉDIA CAIXA COM 100 UNIDADES - Marca: DESCARPACK	CX	355,00	0,0000	15,99	5.676,45
183	MÁSCARA CIRÚRGICA COM ELÁSTICO TRIPLA CAMADA E FILTRO COM 50 UNIDADES - Marca: TALGE	CX	295,00	0,0000	5,20	1.534,00
195	OBTURADOR PROVISORIO BRANCO 25GR - Marca: CAITHEC	POTE	10,00	0,0000	8,68	86,80
199	OTOSPORIN 10 ML - Marca: FARMOQUÍMICA	VID	12,00	0,0000	10,96	131,52
202	PASTA MAISTO 10GR - Marca: IODONTOSUL	TB	6,00	0,0000	13,50	81,00
203	PASTA PROFILÁTICA COM FLUOR PARA LIMPEZA E POLIMENTO 50 GR - Marca: MAQUIRA	TB	17,00	0,0000	4,67	79,39
211	PINCEL MICROBRUSH COM APLICADOR DESCARTÁVEL COM 100 UNIDADES - Marca: KG BRUSH	CX	100,00	0,0000	7,10	710,00
229	RESINA COMPOSTA MICRO HÍBRIDA A BASE DE MICRO GLASS RADIOPACA FOTOPOLIMERIZÁVEL 4G A3 - Marca: HERAUS KULZER	UN	17,00	0,0000	37,40	635,80
233	RESINA COMPOSTA MICRO HÍBRIDA A BASE DE MICRO GLASS RADIOPACA FOTOPOLIMERIZÁVEL 4G OA2 - Marca: HERAUS KULZER	UN	20,00	0,0000	37,40	748,00
237	SELANTE DE FOSSULAS E FISSURAS FOTOPOLIMERIZAVEL 5 ML C/ 5 SERINGAS - Marca: DFL	KIT	6,00	0,0000	31,20	187,20
247	SOLUÇÃO FIXADORA PARA RAO X 475ML - Marca: CAITHEC	FR	4,00	0,0000	7,00	28,00

Irineópolis, 1 de Janeiro de 2017.

JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS

CNPJ: 06.089.125/0001-16
AVENIDA 22 DE JULHO, 1070
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 5/2016 - PR

Processo Administrativo: 13/2016
Processo de Licitação: 13/2016
Data do Processo: 09/17/2016

Folha: 7/15



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

L A Dalla Porta Junior (7508)

248	SOLUÇÃO REVELADORA PARA RAIOS X 475 ML - Marca: CAITHEC	FR	4,00	0,0000	7,00	28,00
261	TIRA DE LIXA PARA AMÁLGAMA 4MM COM 12 UNIDADES - Marca: FAVA	CX	25,00	0,0000	5,30	132,50
265	VERNIZ COM FLUOR 10ML + 01 FRASCO SOLVENTE - Marca: FGM	FR	10,00	0,0000	13,94	139,40
Total do Fornecedor:						49.102,52

LITORALM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI (7511)

18	ALCOOL 70 % COM 1000 ML - Marca: CICLO FARMA	FR	250,00	0,0000	4,30	1.075,00
35	BABADOR IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL 33X47CM COR BRANCO COM 100 UNIDADES - Marca: SSPLUS	PCT	105,00	0,0000	9,75	1.023,75
95	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 7,5 X 7,5 COM 13 FIOS COM 500 UNIDADES - Marca: GAZETEX	PCT	400,00	0,0000	9,00	3.600,00
124	EMBALAGEM AUTO SELANTE PARA ESTERILIZAÇÃO 90X260 COM 100 UNIDADES - Marca: VITAL PACK	CX	350,00	0,0000	13,80	4.830,00
144	FITA ADESIVA BRANCA PARA ODONTO 19MM X 30MT - Marca: CIEX	RL	58,00	0,0000	2,00	116,00
160	GORRO BRANCO DESCARTAVEL FEMININO C/100 UNIDADES - Marca: TALGE	PCT	46,00	0,0000	6,60	303,60
180	LUVA LATEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO PEQUENA CAIXA COM 100 UNIDADES - Marca: LAGROTA	CX	360,00	0,0000	16,00	5.760,00
264	ULTRASSOM FREQUENCIA DE 30.000 HZ COM BOMBA PERISTÁLTICA E SISTEMA PIEZOELETRICO, SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO. - Marca: KONDORTECK	UN	4,00	0,0000	1.875,00	7.500,00
Total do Fornecedor:						24.208,35

ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES (7321)

3	ÁCIDO GEL FOSFÓRICO 37% - FRASCO COM 2,5 ML - Marca: BIODINAMICA	UN	60,00	0,0000	1,06	63,60
5	AFASTADOR DE MINESSOTA - Marca: GOLGRAN	UN	5,00	0,0000	8,29	41,45
8	AGUA OXIGENADA 1000 ML - Marca: VIC PHARMA	FR	22,00	0,0000	2,99	65,78
11	AGULHA GENGIVAL LONGA COM 100 UNIDADES - Marca: INJEX	CX	20,00	0,0000	29,00	580,00
15	ALAVANCA APICAL RETA 304069 M - Marca: GOLGRAN	UN	6,00	0,0000	26,00	156,00

Irineópolis, 1 de Janeiro de 2017.

JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



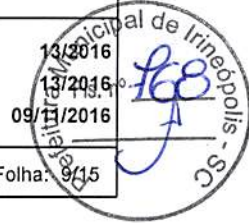
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES (7321)

17	ALAVANCA HEIDBRINK Nº 3 ESQUERDA - Marca: GOLGRAN	UN	1,00	0,0000	26,00	26,00
20	ALGODÃO ODONTOLÓGICO C/ 100 UNIDADES SOFT - Marca: SOFT PLUS	PCT	225,00	0,0000	1,55	348,75
21	ALGODÃO ODONTOLÓGICO ROLETE Nº. 01 C/ 100 UN - Marca: CREMER	PCT	90,00	0,0000	1,69	152,10
22	ALGODÃO ODONTOLÓGICO ROLETE Nº. 02 COM 100 UNIDADES - Marca: CREMER	PCT	80,00	0,0000	1,69	135,20
26	ANESTESICO ARTICAINA 4% COM EPINEFRINA 1.100.000 COM 50 TUBOS - Marca: DFL	CX	50,00	0,0000	91,37	4.568,50
28	ANESTESICO LIDOCAINA SPRAY 10% 50 ML - Marca: CRISTALIA	FR	10,00	0,0000	61,18	611,80
29	ANESTÉSICO MEPIVACAINA 2% + EPINEFRINA 1:100.000 TUBETE CRISTAL COM 50 UNIDADES - Marca: DFL	CX	160,00	0,0000	74,22	11.875,20
31	ANESTESICO MEPIVACAINA COM NORADRENALINA 2% COM 50 UNI - 1,8ML TUBETE CRISTAL - Marca: DFL	CX	80,00	0,0000	74,40	5.952,00
32	ANESTESICO TÓPICO GEL BENZOCAINA COM 12 GR - Marca: DFL	POTE	70,00	0,0000	5,64	394,80
36	BANCO MOCHO ERGONOMICO ODONTOLÓGICO, ENCOSTO COM REGULAGEM DE ALTURA E INCLINAÇÃO COM ENCOSTO NA COR AZUL - Marca: KAVO	UN	1,00	0,0000	498,00	498,00
40	BROCA 1032 TRONCO CÔNICA INVERTIDA - Marca: FAVA	UN	10,00	0,0000	1,49	14,90
41	BROCA 1033 TRONCO CÔNICA INVERTIDA - Marca: FAVA	UN	15,00	0,0000	1,49	22,35
42	BROCA 1034 TRONCO CÔNICA INVERTIDA - Marca: FAVA	UN	15,00	0,0000	1,49	22,35
43	BROCA 1035 TRONCO CÔNICA INVERTIDA - Marca: FAVA	UN	15,00	0,0000	1,49	22,35
44	BROCA 2200F - Marca: FAVA	UN	5,00	0,0000	1,49	7,45
45	BROCA 3083 PONTA DIAMANTADA - Marca: FAVA	UN	13,00	0,0000	1,49	19,37
46	BROCA 3118 ACABAMENTO - Marca: FAVA	UN	10,00	0,0000	1,49	14,90
47	BROCA 3168 ACABAMENTO - Marca: FAVA	UN	5,00	0,0000	1,49	7,45
49	BROCA 702 HASTE CURTA - Marca: KAVO KERR	UN	34,00	0,0000	5,99	203,66
54	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1011 - Marca: FAVA	UN	50,00	0,0000	1,49	74,50

Irineópolis, 1 de Janeiro de 2017.

JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES (7321)

55	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1012 - Marca: FAVA	UN	70,00	0,0000	1,49	104,30
56	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1013 - Marca: FAVA	UN	60,00	0,0000	1,49	89,40
57	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1014 - Marca: FAVA	UN	70,00	0,0000	1,49	104,30
58	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1091 - Marca: FAVA	UN	20,00	0,0000	1,49	29,80
59	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1092 - Marca: FAVA	UN	30,00	0,0000	1,49	44,70
60	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1093 - Marca: FAVA	UN	30,00	0,0000	1,49	44,70
61	BROCA ALTA ROTAÇÃO 2200FF - Marca: FAVA	UN	25,00	0,0000	1,49	37,25
62	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3118FF - Marca: FAVA	UN	12,00	0,0000	1,49	17,88
63	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3168FF - Marca: FAVA	UN	12,00	0,0000	1,49	17,88
64	BROCA ALTA ROTAÇÃO HASTE LONGA 1013 - Marca: FAVA	UN	30,00	0,0000	1,49	44,70
65	BROCA ALTA ROTAÇÃO HASTE LONGA 1014 - Marca: FAVA	UN	40,00	0,0000	1,49	59,60
66	BROCA BAIXA ROTAÇÃO Nº 10 - Marca: JOTA	UN	10,00	0,0000	3,40	34,00
67	BROCA BAIXA ROTAÇÃO Nº. 2 - Marca: JOTA	UN	75,00	0,0000	2,95	221,25
68	BROCA BAIXA ROTAÇÃO Nº. 4 - Marca: JOTA	UN	85,00	0,0000	2,95	250,75
69	BROCA BAIXA ROTAÇÃO Nº. 6 - Marca: JOTA	UN	95,00	0,0000	2,95	280,25
70	BROCA BAIXA ROTAÇÃO Nº. 8 - Marca: JOTA	UN	95,00	0,0000	2,95	280,25
71	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO Nº 04 - Marca: KAVO KERR	UN	25,00	0,0000	4,79	119,75
72	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO Nº 06 - Marca: KAVO KERR	UN	25,00	0,0000	4,79	119,75
73	BROCA CIRÚRGICA 701 CARBIDE PM - Marca: JET	UN	10,00	0,0000	7,05	70,50
76	BROCA MAXICUT 1503 - Marca: AMERICAN	UN	15,00	0,0000	45,22	678,30
77	BROCA MAXICUT 1510 - Marca: AMERICAN	UN	15,00	0,0000	45,22	678,30
89	CARIOSTATICO COM 10ML - Marca: IODONTOSUL	UN	5,00	0,0000	12,00	60,00
101	CUNHA DE MADEIRA ODONTOLÓGICA COLORIDA COM 100 - Marca: IODONTOSUL	PCT	7,00	0,0000	6,52	45,64
103	CUNHA PARA RESINA TRANSPARENTE COM 20 UNIDADES - Marca: TDV	PCT	6,00	0,0000	21,75	130,50

Irineópolis, 1 de Janeiro de 2017.

JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS

CNPJ: 06.089.125/0001-16
AVENIDA 22 DE JULHO, 1070
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 5/2016 - PR

Processo Administrativo:

Processo de Licitação:

Data do Processo:

Folha: 10/15



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES (7321)

105	CURETA DE CRANE-KAPLAN OU PADUA LIMA Nº 01 - Marca: GOLGRAN	UN	2,00	0,0000	35,80	71,60
114	DESCOLADOR DE PERIÓSTEO BUSER - Marca: GOLGRAN	UN	10,00	0,0000	48,00	480,00
115	DESCOLADOR DE PERIÓSTEO PRICHARD - Marca: GOLGRAN	UN	10,00	0,0000	48,00	480,00
117	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 2 % 100 ML - Marca: VIC PHARMA	FR	10,00	0,0000	1,89	18,90
120	DISCO SOFT-LEX PON ON SERIE LARANJA 4930 9,5MM - Marca: 3M	KIT	2,00	0,0000	95,76	191,52
121	DISCO SOFT-LEX PON ON SERIE LARANJA 4931 12,7MM - Marca: 3M	KIT	1,00	0,0000	95,76	95,76
125	ESCALA DE CORES 3D MASTER TODAS AS CORES NATURAIS DOS DENTES - Marca: VITA	UN	2,00	0,0000	554,00	1.108,00
127	ESCOVA DE ROBSON - Marca: PREVEN	UN	150,00	0,0000	1,00	150,00
130	ESCOVA LIMPA BROCA - Marca: PREVEN	UN	10,00	0,0000	3,86	38,60
134	ESPATULA PARA RESINA COM PONTA DE TITÂNIO DUPLA Nº 2 - Marca: PRISMA	UN	20,00	0,0000	34,18	683,60
137	ESPONJA DE FIBRINA COM 10 UNIDADES - Marca: TECHNEW	CX	12,00	0,0000	23,50	282,00
140	FIO DE SUTURA AGULHADO DE NYLON 4-0 C/ 24 UNIDADES (AGULHA 20 MM 3/8) - Marca: PROCARE	CX	66,00	0,0000	26,00	1.716,00
141	FIO DE SUTURA AGULHADO DE SEDE 4-0 COM 24 UNIDADES - Marca: PROCARE	CX	60,00	0,0000	26,00	1.560,00
146	FIXADOR DE DENTADURA CREME 40 GRAMAS - Marca: COREGA	UN	4,00	0,0000	51,35	205,40
147	FLUORETO DE FOSFATO ACIDULADO GEL 1,23% - FRASCO COM 200 ML - Marca: IODONTOSUL	FR	54,00	0,0000	2,86	154,44
148	FLUORETO DE SÓDIO 0,2% LIQUIDO 1000ML - Marca: IODONTOSUL	FR	88,00	0,0000	11,04	971,52
149	FLUORETO DE SÓDIO 2% GEL - Marca: IODONTOSUL	FR	47,00	0,0000	2,86	134,42
151	FORCEPS ADULTO Nº. 101 - Marca: GOLGRAN	UN	1,00	0,0000	55,00	55,00
152	FORCEPS ADULTO Nº. 150 - Marca: GOLGRAN	UN	2,00	0,0000	55,00	110,00
153	FORCEPS ADULTO Nº. 17 - Marca: GOLGRAN	UN	3,00	0,0000	55,00	165,00
156	FORCEPS ADULTO Nº. 69 - Marca: GOLGRAN	UN	1,00	0,0000	55,00	55,00

Irineópolis, 1 de Janeiro de 2017.

JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS

CNPJ: 06.089.125/0001-16
AVENIDA 22 DE JULHO, 1070
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 5/2016 - PR

Processo Administrativo: 13/2016
Processo de Licitação: 13/2016
Data do Processo: 09/11/2016

Folha: 11/15



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES (7321)

157	FORCEPS Nº 69 INFANTIL - Marca: GOLGRAN	UN	1,00	0,0000	55,00	55,00
158	FORMOCRESOL 10ML - Marca: BIODINAMICA	FR	4,00	0,0000	3,78	15,12
161	GRAU DE BORRACHA PARA ALGINATO - Marca: MAQUIRA	UN	2,00	0,0000	4,26	8,52
162	HASTE FLEXIVEL DE PLASTICO COM ALGODÃO - TIPO COTONETE C/100 UNIDADES - Marca: CREMER	CX	138,00	0,0000	1,90	262,20
163	HEMOSTATICO LIQUIDO COM 10ML - Marca: BIODINAMICA	VID	26,00	0,0000	13,27	345,02
164	HIDROXIDO DE CALCIO FOTOPOLIMERIZAVEL, 01 SERINGA COM 2 G + 03 BICOS APLICADORES - Marca: BIODINAMICA	UN	14,00	0,0000	19,00	266,00
165	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PO 10 GRAMAS - Marca: IODONTOSUL	VID	6,00	0,0000	3,35	20,10
168	KIT CIRÚRGICO DE CAMPOS + AVENTAIS + PROTETORES DE MANGUEIRA - Marca: PROT DESC	UN	40,00	0,0000	13,17	526,80
174	LIMA 21MM 1ª SERIE - Marca: KAVO KERR	UN	4,00	0,0000	15,35	61,40
177	LUVA LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO EXTRA P CAIXA COM 100 UNIDADES - Marca: SUPERMAX	CX	155,00	0,0000	15,99	2.478,45
185	MATERIAL DE RESTAURAÇÃO NANO-HÍBRIDO FLUÍDO UNIVERSAL DE MÉDIA VISCOSIDADE COM CARGA SUPERIOR A 81% EM SERINGA ANTI GOTEJAMENTO, KIT NAS CORES A1, A2, A3, A3,5, WO 5X2G + ESCALA DE CORES E ACESSÓRIOS - Marca: VOCO	KIT	1,00	0,0000	381,71	381,71
187	MATERIAL RESTAURADOR PROVISORIO COM EUGENOL REFORÇADO POR POLIMETROS PARA FORRAMENTO DE CAVIDADE SOB RESTAURAÇÃO DE AMLAGAMA PÓ 38G + LIQUIDO 15ML - Marca: BIODINAMICA	KIT	2,00	0,0000	19,95	39,90
190	MATRIZ DE POLIÉSTER PRÉ MOLAR TRANSPARENTE COM 20 UNIDADES - Marca: TDV	CX	1,00	0,0000	76,00	76,00
192	MATRIZ METÁLICA 0,05 X 7 X 500 MM - Marca: MAQUIRA	UN	80,00	0,0000	1,14	91,20
197	OLEO PARA LUBRIFICAÇÃO SPRAY DE ALTA ROTAÇÃO 200 ML - Marca: MAQUIRA	UN	8,00	0,0000	14,60	116,80
198	OLEO PARA LUBRIFICAÇÃO SPRAY DE BAIXA ROTAÇÃO 200 ML - Marca: MAQUIRA	UN	8,00	0,0000	14,60	116,80
200	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO 20X100MM COM 12 UNIDADES - Marca: IODONTOSUL	CX	67,00	0,0000	1,50	100,50
201	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO 20 ML - Marca: IODONTOSUL	UN	10,00	0,0000	4,19	41,90

Irineópolis, 1 de Janeiro de 2017.

JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS

CNPJ: 06.089.125/0001-16
AVENIDA 22 DE JULHO, 1070
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 5/2016 - PR

Processo Administrativo: 13/2016
Processo de Licitação: 13/2016
Data do Processo: 09/11/2016

Folha: 12/15



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES (7321)

205	PASTILHA PARA REVELAÇÃO DE PLACA C/120 UNIDADES - Marca: BIODINAMICA	CX	30,00	0,0000	13,30	399,00
212	POLIMENTO DE AMALGAMA 8089 - Marca: KG	KIT	5,00	0,0000	35,91	179,55
216	PONTA ENHANCE PARA POLIMENTO DENTAL COM 07 PONTAS SORTIDAS - Marca: DENTSPLY	CX	8,00	0,0000	55,02	440,16
219	PORTA AGULHA CASTROVIEJO CURVO - Marca: GOLGRAN	UN	3,00	0,0000	111,00	333,00
220	PORTA AGULHA MAYO 14 CM - Marca: GOLGRAN	UN	5,00	0,0000	20,19	100,95
221	PORTA AGULHA TIPO CASTROVIEJO COM PONTA DE VÍDEA - Marca: GOLGRAN	UN	22,00	0,0000	166,25	3.657,50
222	PORTA AMALGAMA DE PLASTICO - Marca: MAQUIRA	UN	23,00	0,0000	6,78	155,94
227	RESINA COMPOSTA MICRO HÍBRIDA A BASE DE MICRO GLASS RADIOPACA FOTOPOLIMERIZÁVEL 4G A1 - Marca: CHARISMA	UN	10,00	0,0000	37,50	375,00
228	RESINA COMPOSTA MICRO PARTICULADA FOTOPOLIMERIZAVEL 4G A2 - Marca: CHARISMA	UN	18,00	0,0000	37,50	675,00
230	RESINA COMPOSTA MICRO HÍBRIDA A BASE DE MICRO GLASS RADIOPACA FOTOPOLIMERIZÁVEL 4G A3.5 - Marca: CHARISMA	UN	17,00	0,0000	37,50	637,50
231	RESINA COMPOSTA MICRO HÍBRIDA A BASE DE MICRO GLASS RADIOPACA FOTOPOLIMERIZÁVEL 4G B1 - Marca: CHARISMA	UN	13,00	0,0000	37,50	487,50
232	RESINA COMPOSTA MICRO HÍBRIDA A BASE DE MICRO GLASS RADIOPACA FOTOPOLIMERIZÁVEL 4G B2 - Marca: CHARISMA	UN	15,00	0,0000	37,50	562,50
234	RESINA COMPOSTA MICRO PARTICULADA A BASE DE MICRO GLASS FOTOPOLIMERIZÁVEL 4G A2 - Marca: CHARISMA	UN	10,00	0,0000	37,50	375,00
235	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL FLOW A2 - Marca: FGM	UN	13,00	0,0000	13,60	176,80
245	SOLUÇÃO 0,5% DE HIPOCLORITO DE SÓDIO 1000 ML LIQ DAKIN - Marca: VIC PHARMA	FR	2,00	0,0000	3,06	6,12
249	SONDA CLÍNICA PERRY CURVA - Marca: HU FRIEDY	UN	40,00	0,0000	167,00	6.680,00
253	SONDA PERIODONTAL MILIMETRADA TIPO CAROLINA DO NORTE 15MM UNC 15 - Marca: GOLGRAN	UN	10,00	0,0000	34,18	341,80
254	SUGADOR CIRURGICO PLASTICO DESCARTAVLE COM 40 UNIDADES - Marca: MAQUIRA	CX	105,00	0,0000	36,90	3.874,50

Irineópolis, 1 de Janeiro de 2017.

JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS

CNPJ: 06.089.125/0001-16
AVENIDA 22 DE JULHO, 1070
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 5/2016 - PR

Processo Administrativo: 13/2016
Processo de Licitação: 13/2016 nº 172
Data do Processo: 09/11/2016

Folha: 13/15



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES (7321)

256	TESOURA CIRÚRGICA 15CM RETA PONTA FINA - Marca: GOLGRAN	UN	32,00	0,0000	22,61	723,52
258	TESOURA GOLDMAN FOX RETA 13,5 CM INOX - Marca: GOLGRAN	UN	10,00	0,0000	25,15	251,50
259	TESOURA OURO 10CM PARA CORTE DE METAL - Marca: GOLGRAN	UN	10,00	0,0000	18,84	188,40
260	TICRESOL FORMALINA - FRASCO COM 10 ML - Marca: BIODINAMICA	UN	12,00	0,0000	4,05	48,60
263	TIRA DE POLIÉSTER - CAIXA COM 100 UNIDADES - Marca: K-DENT	CX	14,00	0,0000	1,86	26,04
Total do Fornecedor:						63.868,27

SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME (7033)

7	AFASTADOR ODONTOLÓGICO DE METAL 17 CM - Marca: LM	UN	12,00	0,0000	10,01	120,12
14	ALAVANCA APICAL - Marca: LM	UN	3,00	0,0000	15,23	45,69
16	ALAVANCA HEIDBRINK Nº 3 DIREITA - Marca: LM	UN	1,00	0,0000	15,23	15,23
19	ALGINATO TIPO II LIVRE DE POEIRA COM 410G - Marca: DENTSPLY	PCT	90,00	0,0000	10,19	917,10
33	ANTISSÉPTICO BUCAL SEM ALCOOL 2 LT - Marca: COLGATE	FR	30,00	0,0000	37,70	1.131,00
48	BROCA 701 HASTE LONGA - Marca: MEDIN	UN	32,00	0,0000	9,38	300,16
50	BROCA 702 HASTE LONGA - Marca: MEDIN	UN	32,00	0,0000	9,38	300,16
51	BROCA 702 HASTE LONGA CARBIDE - Marca: MEDIN	UN	10,00	0,0000	9,38	93,80
79	BROCA SHOFU CHAMA DE VELA - Marca: JON	UN	30,00	0,0000	8,44	253,20
83	BRUNIDOR Nº 29 OITAVADO SIMPLES - Marca: LM	UN	20,00	0,0000	7,22	144,40
84	BRUNIDOR Nº 33 - Marca: LM	UN	20,00	0,0000	7,22	144,40
87	CALCADOR DE HOLLEMNACK Nº 04 - Marca: LM	UN	5,00	0,0000	4,76	23,80
88	CALCADOR DE HOLLEMNACK Nº 06 - Marca: LM	UN	5,00	0,0000	4,76	23,80
96	CONDENSADOR WARD - Marca: LM	UN	20,00	0,0000	4,76	95,20
99	CREME DENTAL INFANTIL SEM FLUOR 50GR - Marca: CONDOR	TB	600,00	0,0000	3,29	1.974,00

Irineópolis, 1 de Janeiro de 2017.

JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS

CNPJ: 06.089.125/0001-16
AVENIDA 22 DE JULHO, 1070
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 5/2016 - PR

Processo Administrativo: 13/2016
Processo de Licitação: 13/2016
Data do Processo: 09/11/2016

Folha: 14/15



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA ME (7033)

106	CURETA DE DENTINA Nº. 17 - Marca: LM	UN	18,00	0,0000	5,05	90,90
108	CURETA GRACEY 11-12 - Marca: LM	UN	12,00	0,0000	7,06	84,72
109	CURETA GRACEY 7-8 - Marca: LM	UN	12,00	0,0000	7,06	84,72
110	CURETA TIPO MCCALL 13-14 - Marca: LM	UN	12,00	0,0000	7,06	84,72
111	CURETA TIPO MCCALL 17-18 - Marca: LM	UN	12,00	0,0000	7,06	84,72
112	DESCOLADOR DE MOLT 2-4 - Marca: LM	UN	2,00	0,0000	11,78	23,56
113	DESCOLADOR DE MOLT Nº 9 - Marca: LM	UN	17,00	0,0000	11,60	197,20
116	DESINFETANTE HOSPITALAR DE ARTIGOS SEMI CÍTRICOS 5 LITROS - Marca: CICLO FARMA	GL	12,00	0,0000	26,10	313,20
126	ESCOVA DE DEDO MASSAGEADORA PARA BEBE - Marca: EXPRESS	UN	470,00	0,0000	4,45	2.091,50
131	ESCULPIDOR HOLLEMBACK 355 - Marca: LM	UN	20,00	0,0000	4,76	95,20
159	GENGIVÓTOMO KIRKLAND Nº15/16 - Marca: LM	UN	2,00	0,0000	9,43	18,86
175	LIMA DE OSSO Nº 11 - Marca: LM	UN	5,00	0,0000	26,39	131,95
186	MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO PÓ/LIQUIDO 38GR/15ML - Marca: IODONTOSUL	KIT	2,00	0,0000	18,59	37,18
191	MATRIZ METÁLICA 0,05 X 5 X 500 MM - Marca: AAF DO BRASIL	UN	65,00	0,0000	1,07	69,55
193	MOLDEIRA DE METAL LISA, JOGO COMPLETO Nº 1, 2, 3, 4 DENTADO - Marca: TECNODENT	KIT	2,00	0,0000	99,93	199,86
194	MOLDEIRA DE METAL PERFURADA, JOGO COMPLETO Nº 1, 2, 3, 4 LADO FORA DESDENTADA - Marca: TECNODENT	UN	1,00	0,0000	103,53	103,53
196	OCULOS ODONTOLÓGICO DE PROTEÇÃO INCOLOR EM POLICARBONATO - Marca: SSPLUS	UN	12,00	0,0000	4,51	54,12
225	RESINA COMPOSTA DIRETA MICRO ARTICULADA FOTOPOLIMERIZÁVEL A2 - Marca: FGM	UN	10,00	0,0000	10,32	103,20
226	RESINA COMPOSTA DIRETA MICRO PARTICULADA FOTOPOLIMERIZAVEL A3 - Marca: FGM	UN	10,00	0,0000	10,32	103,20
244	SINDESMOTOMO - Marca: LM	UN	8,00	0,0000	6,35	50,80
246	SOLUÇÃO DE CLOREXIDINA 0,12% 01 LITRO, PARA BOCHÉCHOS - Marca: IODONTOSUL	FR	42,00	0,0000	14,36	603,12

Irineópolis, 1 de Janeiro de 2017.

JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS

CNPJ: 06.089.125/0001-16
AVENIDA 22 DE JULHO, 1070
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 5/2016 - PR

Processo Administrativo: 13/2016
Processo de Licitação: 13/2016
Data do Processo: 09/11/2016

Folha: 15/15



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA ME (7033)

250	SONDA EXPLORADORA EM AÇO INOX GRAU CIRÚRGICO N° 05 - Marca: LM	UN	52,00	0,0000	5,06	263,12
251	SONDA MILIMETRADA - Marca: LM	UN	42,00	0,0000	8,70	365,40
262	TIRA DE LIXA PARA RESINA - CAIXA COM 150 UNIDADES - Marca: AAF DO BRASIL	CX	10,00	0,0000	5,85	58,50

Total do Fornecedor: 10.894,89

Total Geral: 198.971,01

Irineópolis, 1 de Janeiro de 2017.

JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS

CNPJ: 06.089.125/0001-16
AVENIDA 22 DE JULHO, 1070
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 5/2016 - PR

Processo Administrativo: 13/2016
Processo de Licitação: 13/2016
Data do Processo: 09/11/2016

Folha: 1/12



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, JULIANO POZZI PEREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 13/2016
b) Licitação Nr.: 5/2016-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 01/01/2017
e) Data da Adjudicação: 01/01/2017 Sequência: 1
f) Objeto da Licitação "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, PARA USO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017, COM ENTREGA PARCELADA".

g) Fornecedores e Itens Vencedores: (em Reais R\$)

DENTARIA E CIRURGICA MERCOSUL LTDA - EPP (6145)

	Unid.	Qtidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
52 BROCA 703 HASTE LONGA - Marca: medin	UN	32	-	10,70	342,40
53 BROCA 703 HASTE LONGA CARBIDE - Marca: medin	UN	10	-	10,70	107,00
74 BROCA CIRÚRGICA 702 CARBIDE PM - Marca: medin	UN	10	-	10,70	107,00
102 CUNHA DE MADEIRA ODONTOLÓGICA COLORIDA COM 100 UNIDADES ANATOMICA. - Marca: iodontosul	PCT	8	-	7,60	60,80
122 EMBALAGEM AUTO SELANTE PARA ESTERILIZAÇÃO 150X250 COM 100 UNIDADES - Marca: vedamax	CX	87	-	25,70	2.235,90
133 ESPATULA Nº 24 FLEXIVEL - Marca: prata	UN	16	-	7,20	115,20
135 ESPELHO BUCAL Nº 5 - Marca: pharmainox	UN	78	-	1,62	126,36
Total do Fornecedor:					3.094,66

FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA (7322)

1 ACABAMENTO E POLIMENTO DE ACRILICO OGIVAS VIKING (SILICONE ABRASIVO 9235 PM) - Marca: KG	UN	4	-	88,35	353,40
2 ACABAMENTO GRANULAÇÃO FINA E ULTRAFINA - Marca: MICRODONT	UN	5	-	28,00	140,00
4 ADESIVO MONOCOMPONENTE FRASCO COM 06ML - Marca: FGM	UN	25	-	24,80	620,00
6 AFASTADOR MINISSOTA COM ASPIRADOR - Marca: GOLGRAN	UN	1	-	82,00	82,00
12 ALAVANCA APEXO 301 - Marca: GOLGRAN	UN	1	-	26,40	26,40
13 ALAVANCA APEXO 302 - Marca: GOLGRAN	UN	1	-	26,40	26,40

Irineópolis, 1 de Janeiro de 2017.

JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 06.089.125/0001-16
AVENIDA 22 DE JULHO, 1070
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Processo Administrativo: 13/2016
Processo de Licitação: 13/2016
Data do Processo: 09/11/2016

Folha: 2/12



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA (7322)

23	ALVEOLO TOMO BIARTICULADO - Marca: GOLGRAN	UN	10	-	81,00	810,00
37	BANDEJA ODONTOLÓGICA EM AÇO INOXIDÁVEL 22 X 12 X 01 - Marca: FAMI	UN	10	-	22,60	226,00
38	BANDEJA ODONTOLÓGICA EM AÇO INOXIDÁVEL 24 X 18 X 05 - Marca: FAMI	UN	6	-	44,90	269,40
39	BOMBA DE VÁCUO PORTÁTIL CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 6,5 LITROS CIRÚRGICA - Marca: SUG MASTER	UN	1	-	4.505,00	4.505,00
75	BROCA ENDO Z - Marca: LOCHUS	UN	7	-	21,74	152,18
78	BROCA MINI MAXICUT 1507 - Marca: A.B	UN	13	-	60,87	791,31
80	BROCA ZEKRIA 23MM - Marca: MICRODONT	UN	22	-	23,05	507,10
	BROCA ZEKRIA 28MM - Marca: MICRODONT	UN	25	-	25,72	643,00
82	BROCA ZEKRIA 29MM - Marca: MICRODONT	UN	27	-	31,88	860,76
85	CABO PARA BISTURI - Marca: GOLGRAN	UN	3	-	6,78	20,34
86	CABO PARA ESPELHO BUCAL EM AÇO INOX Nº 05 - Marca: ESTRELA	UN	37	-	1,74	64,38
90	CERA ROSA 7 COM 18 LÂMINAS - Marca: LYSANDA	CX	20	-	9,42	188,40
91	CERA UTILIDADE COM 18 UNIDADES - Marca: LYSANDA	CX	10	-	9,42	94,20
92	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PASTA BASE + CATALIZADOR 24GR RADIOPACO - Marca: HIDRO C	CX	4	-	44,40	177,60
93	CIMENTO DE IONOMÉTRICO DE VIDRO R COR A2 - LÍQUIDO 8ML E PÓ 10G - Marca: FGM	KIT	10	-	13,98	139,80
97	CONTRA ÂNGULO MULTIPLICADOR 1:2 CIRÚRGICO, PARA USO COM BROCAS 2,33MM A 2,35MM DE DIÂMETRO POR 45MM OU 65MM DE COMPRIMENTO. - Marca: SXA 120 1:2	UN	1	-	1.536,00	1.536,00
100	CUBA ULTRASSÔNICA COM RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE PARA 06 LITROS - Marca: SCHUSTER	UN	1	-	623,00	623,00
104	CURATIVO ALVEOLAR 20GR - Marca: BIODINÂMICA	FR	7	-	16,54	115,78
	CURETA DE MOLT Nº 2/4 - Marca: GOLGRAN	UN	20	-	34,78	695,60
118	DISCO PARA POLIMENTO DE RESINA COM 100 TDV KIT COM MANDRIL - Marca: TDV	KIT	3	-	172,85	518,55
119	DISCO SOFT-LEX 19590 1/2 POLEGADA COM MANDRIL - Marca: TDV	UN	4	-	217,39	869,56
132	ESPATULA INSERÇÃO FIO RETRATOR 113 SERRILHADO - Marca: PRISMA	UN	2	-	38,90	77,80
136	ESPELHO DE MÃO TAMANHO GRANDE MODELO MOLAR - Marca: TOUCADOR	UN	56	-	24,64	1.379,84
138	FIO DE SUTURA ABSORVÍVEL REVESTIDO (POLIGLACTINA 910) Nº 05 COM 12 UNIDADES - Marca: SHALON	CX	12	-	88,96	1.067,52

Irineópolis, 1 de Janeiro de 2017.

JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA (7322)

139	FIO DE SUTURA ABSORVÍVEL REVESTIDO (POLIGLACTINA 910) Nº 06 COM 12 UNIDADES - Marca: SHALON	CX	10	-	88,96	889,60
143	FIO RETRATOR GENIVAL Nº 000 250CM EXTRA FINO - Marca: BIODINAMICA	RL	5	-	20,45	102,25
150	FORCEPS ADULTO Nº. 151 - Marca: GOLGRAN	UN	7	-	55,80	390,60
154	FORCEPS ADULTO Nº. 18L - Marca: GOLGRAN	UN	4	-	54,90	219,60
155	FORCEPS ADULTO Nº. 18R - Marca: GOLGRAN	UN	4	-	54,90	219,60
166	INDICADOR BIOLÓGICO COM 10 UNIDADES - Marca: TEST	CX	106	-	36,20	3.837,20
167	IONOMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZAVEL PO 5GR + LIQUIDO - Marca: L.CURE	KIT	17	-	76,81	1.305,77
	KIT COM MATRIZ POLIÉSTER 10 METROS, COM GRANULAÇÕES GROSSA, MÉDIA, FINA E EXTRA FINA, COM DISPENSADOR + 04 ROLOS DE 10 METROS - Marca: TDV KIT MATRIZES	UN	2	-	224,34	448,68
170	LÂMINA PARA BISTURI Nº 12 - CAIXA COM 100 UNIDADES - Marca: ADVANTIVE	CX	6	-	24,60	147,60
171	LAMINA PARA BISTURI Nº 15 C INOX COM 100 UNIDADES - Marca: ADVANTIVE	CX	6	-	24,60	147,60
172	LÂMINA PARA BISTURI Nº 15 - CAIXA COM 100 UNIDADES - Marca: ADVANTIVE	CX	4	-	24,60	98,40
173	LAMPARINA DE HANNAU - Marca: M.A	UN	3	-	17,39	52,17
188	MATERIAL RESTAURADOR PROVISORIO PARA COROAS E PONTES, EMBALAGEM COM 01 BASE 50G, 01 CATALISADOR 15G E BLOCO DE MISTURA - Marca: PROVY	KIT	5	-	61,59	307,95
189	MATERIAL RESTAURADOR PROVISORIO SEM EUGENOL 25G PH NEUTRO COM APLICAÇÃO EM ENDODONTIA, DENTISTICA E PROTESE - Marca: CAVITEC	UN	4	-	8,76	35,04
204	PASTA ZINCO ENÓLICA 120G - Marca: LYSANDA	CX	30	-	28,05	841,50
206	PEDRA PARA AFIAR CURETAS DE PERIODONTIA 15 X 5 - Marca: GOLGRAN	UN	12	-	26,09	313,08
	PINÇA CURVA PARA ALGODÃO EM AÇO INOX DE GRAU CIRÚRGICO - Marca: GOLGRAN	UN	6	-	5,38	32,28
208	PINÇA CURVA PARA ALGODÃO Nº 7 - Marca: ESTRELA	UN	44	-	5,38	236,72
209	PINÇA DIETRICH DISSECÇÃO 16CM - Marca: GOLGRAN	UN	10	-	82,61	826,10
210	PINÇA HEMOSTÁTICA CURVA RETA - Marca: GOLGRAN	UN	20	-	21,49	429,80
213	PONTA DE BORRACHA PARA POLIMENTO RESINA ACRÍLICA CÔNICA CREME - Marca: A.B	UN	10	-	17,39	173,90
214	PONTA DE BORRACHA PARA POLIMENTO RESINA ACRÍLICA GROSSA CÔNICA PRETA - Marca: A.B	UN	10	-	17,39	173,90
215	PONTA DE BORRACHA PARA POLIMENTO RESINA ACRÍLICA MÉDIA CÔNICA VERDE - Marca: A.B	UN	10	-	17,39	173,90

Irineópolis, 1 de Janeiro de 2017.

JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRINEÓPOLIS CNPJ: 06.089.125/0001-16 AVENIDA 22 DE JULHO, 1070 C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC	
PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 5/2016 - PR	Processo Administrativo: 13/2016 Processo de Licitação: 13/2016 Data do Processo: 09/11/2016 Folha: 4/12

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA (7322)
 217 PONTA PARA ULTRASSOM ODONTOLÓGICO MICRODENT Nº 01 - Marca: MICRODENT

218 PONTA PARA ULTRASSOM PIEZOELÉTRICO SCHUSTER T1-S, T2-S, T3-S, T4-S, P3-S, P4-S, G3-S, G4-S, G5-S, G6-S - Marca: SCHUSTER

223 PORTA MATRIZ ADULTO TIPO TOFLEMIRE INOX - Marca: ESTRELA

224 PROTETOR FACIAL ODONTOLÓGICO COM DUPLA REGULAÇÃO (CABEÇA E FRONTAL), ANTI-EMBAÇANTE E COM MENOS DE 100 GRAMAS - Marca: DX

236 RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL FLOW A3 - Marca: FGM

238 SERINGA 02 GRAMAS - RESINA FLUÍDA INCREMENTO ÚNICO DE 4MM A1 - Marca: FGM

240 SERINGA 02 GRAMAS - RESINA FLUÍDA INCREMENTO ÚNICO DE 4MM A2 - Marca: FGM

242 SERINGA 02 GRAMAS - RESINA FLUÍDA INCREMENTO ÚNICO DE 4MM A3 - Marca: FGM

242 SERINGA CARPULE - Marca: ESTRELA

243 SILICONE DE ADIÇÃO E CONDENSACÃO - Marca: LABOR DENTAL

252 SONDA NABERS MILIMETRADA Nº 02 (3-6-9-12) - Marca: GOLGRAN

255 SUGADOR DE SALIVA DESCARTÁVEL COM 40 UNIDADES - Marca: SSPFLUS

257 TESOURA GOLDMAN-FOX CURVA 13,5CM INOX - Marca: GOLGRAN

L.A Dalla Porta Junior (7508)

9 AGULHA GENGIVAL CURTA 0,3 x 21 MM - COM 100 UNIDADES - Marca: INJEX

10 AGULHA GENGIVAL EXTRA CURTA COM 100 UNIDADES - Marca: INJEX

24 AMALGAMA 01 DOSE - 50 CÁPSULAS - Marca: METALMS

25 AMALGAMA 02 PORÇÕES COM 50 CÁPSULAS - Marca: METALMS

27 ANESTÉSICO CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA E FENILEFRINA INJETÁVEL COM 50 UNIDADES 1,8ML - Marca: S.S. WHITE

30 ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA 3% SEM VASOCONSTRICTOR 1,8 ML - COM 50 TUBETES - Marca: DLA

34 AVENTAL EM TNT MANGA LONGA COM VELCRO 20 GR COM 10 UNIDADES - Marca: MEDGAUZE

217	UN	5	-	137,68	688,40
218	UN	100	-	114,40	11.440,00
223	UN	43	-	18,50	795,50
224	UN	2	-	72,46	144,92
236	UN	12	-	13,62	163,44
238	UN	12	-	53,62	643,44
240	UN	12	-	53,62	643,44
242	UN	8	-	18,84	150,72
243	KIT	2	-	331,88	663,76
252	UN	40	-	19,57	782,80
255	PCT	405	-	4,46	1.806,30
257	UN	10	-	25,16	251,60
Total do Fornecedor:					
				47.802,32	47.802,32



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

L A Dalla Porta Junior (7508)

94	COMPOSIÇÃO DE HIDROXIDO DE CALCIO RADIOPACA COM 01 TUBO PASTA BASE 13GH + 01 TUBO PASTA CATALIZADORA 11G + 01 BLOCO DE MISTURA - Marca: TECHNEW	KIT	12	-	13,52	162,24
98	CREME DENTAL 90GR - Marca: I.RAYMOUND'S	TB	3800	-	0,97	3.686,00
123	EMBALAGEM AUTO SELANTE PARA ESTERILIZAÇÃO 200X330 C/100 - Marca: HOSPFLEX	PCT	210	-	36,57	7.679,70
128	ESCOVA DENTAL COM CERDAS MACIAS - ADULTO COM 100 UNIDADES - Marca: KOVACS	CX	132	-	55,40	7.312,80
129	ESCOVA DENTAL COM CERDAS MACIAS - INFANTIL COM 100 UNIDADES - Marca: KOVACS	CX	232	-	37,80	8.769,60
142	FIO DENTAL ENCERADO - ROLO C/ 100 METROS - Marca: HILLO	UN	2600	-	1,30	3.380,00
145	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30METROS - Marca: CIEIX	RL	35	-	2,59	90,65
176	LUVA CIRURGICA COM PÓ ESTERIL Nº 8 COM 50 PARES - Marca: DESCARPACK	CX	10	-	52,99	529,90
178	LUVA LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO GRANDE CAIXA COM 100 UNIDADES - Marca: DESCARPACK	CX	20	-	15,99	319,80
179	LUVA LATEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO MÉDIA CAIXA COM 100 UNIDADES - Marca: DESCARPACK	CX	355	-	15,99	5.676,45
183	MÁSCARA CIRÚRGICA COM ELÁSTICO TRIPLA CAMADA E FILTRO COM 50 UNIDADES - Marca: TALGE	CX	295	-	5,20	1.534,00
195	OBTURADOR PROVISORIO BRANCO 25GR - Marca: CAITHEC	POTE	10	-	8,68	86,80
199	OTOSPORIN 10 ML - Marca: FARMOQUÍMICA	VID	12	-	10,96	131,52
202	PASTA MAISTO 10GR - Marca: IODONTOSUL	TB	6	-	13,50	81,00
203	PASTA PROFILATICA COM FLUOR PARA LIMPEZA E POLIMENTO 50 GR - Marca: MAQUIRA	TB	17	-	4,67	79,39
211	PINCEL MICROBRUSH COM APLICADOR DESCARTÁVEL COM 100 UNIDADES - Marca: KG BRUSH	CX	100	-	7,10	710,00
211	RESINA COMPOSTA MICRO HÍBRIDA A BASE DE MICRO GLASS RADIOPACA FOTOPOLIMERIZÁVEL 4G A3 - Marca: HERAUS KULZER	UN	17	-	37,40	635,80
233	RESINA COMPOSTA MICRO HÍBRIDA A BASE DE MICRO GLASS RADIOPACA FOTOPOLIMERIZÁVEL 4G OA2 - Marca: HERAUS KULZER	UN	20	-	37,40	748,00
237	SELANTE DE FOSSULAS E FISSURAS FOTOPOLIMERIZAVEL 5 ML C/ 5 SERINGAS - Marca: DFL	KIT	6	-	31,20	187,20
247	SOLUÇÃO FIXADORA PARA RAO X 475ML - Marca: CAITHEC	FR	4	-	7,00	28,00
248	SOLUÇÃO REVELADORA PARA RAO X 475 ML - Marca: CAITHEC	FR	4	-	7,00	28,00
261	TIRA DE LIXA PARA AMÁLGAMA 4MM COM 12 UNIDADES - Marca: FAVA	CX	25	-	5,30	132,50

Irineópolis, 1 de Janeiro de 2017.

JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS

CNPJ: 06.089.125/0001-16
AVENIDA 22 DE JULHO, 1070
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 5/2016 - PR

Processo Administrativo: 13/2016
Processo de Licitação: 13/2016
Data do Processo: 09/11/2016

Folha: 6/12



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

L A Dalla Porta Junior (7508)

265 VERNIZ COM FLUOR 10ML + 01 FRASCO SOLVENTE - Marca: FGM	FR	10	-	13,94	139,40
Total do Fornecedor:					49.102,52

LITORALM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI (7511)

18 ALCOOL 70 % COM 1000 ML - Marca: CICLO FARMA	FR	250	-	4,30	1.075,00
35 BABADOR IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL 33X47CM COR BRANCO COM 100 UNIDADES - Marca: SSPLUS	PCT	105	-	9,75	1.023,75
95 COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 7,5 X 7,5 COM 13 FIOS COM 500 UNIDADES - Marca: GAZETEX	PCT	400	-	9,00	3.600,00
124 EMBALAGEM AUTO SELANTE PARA ESTERILIZAÇÃO 90X260 COM 100 UNIDADES - Marca: VITAL PACK	CX	350	-	13,80	4.830,00
FITA ADESIVA BRANCA PARA ODONTO 19MM X 30MT - Marca: CIEX	RL	58	-	2,00	116,00
160 GORRO BRANCO DESCARTAVEL FEMININO C/100 UNIDADES - Marca: TALGE	PCT	46	-	6,60	303,60
180 LUVA LATEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO PEQUENA CAIXA COM 100 UNIDADES - Marca: LAGROTA	CX	360	-	16,00	5.760,00
264 ULTRASSOM FREQUENCIA DE 30.000 HZ COM BOMBA PERISTÁLTICA E SISTEMA PIEZOELETRICO, SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO. - Marca: KONDOORTECK	UN	4	-	1.875,00	7.500,00
Total do Fornecedor:					24.208,35

ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES (7321)

3 ÁCIDO GEL FOSFÓRICO 37% - FRASCO COM 2,5 ML - Marca: BIODINAMICA	UN	60	-	1,06	63,60
5 AFASTADOR DE MINESOTA - Marca: GOLGRAN	UN	5	-	8,29	41,45
8 AGUA OXIGENADA 1000 ML - Marca: VIC PHARMA	FR	22	-	2,99	65,78
11 AGULHA GENGIVAL LONGA COM 100 UNIDADES - Marca: INJEX	CX	20	-	29,00	580,00
15 ALAVANCA APICAL RETA 304069 M - Marca: GOLGRAN	UN	6	-	26,00	156,00
ALAVANCA HEIDBRINK Nº 3 ESQUERDA - Marca: GOLGRAN	UN	1	-	26,00	26,00
20 ALGODÃO ODONTOLÓGICO C/ 100 UNIDADES SOFT - Marca: SOFT PLUS	PCT	225	-	1,55	348,75
21 ALGODÃO ODONTOLÓGICO ROLETE Nº. 01 C/ 100 UN - Marca: CREMER	PCT	90	-	1,69	152,10
22 ALGODÃO ODONTOLÓGICO ROLETE Nº. 02 COM 100 UNIDADES - Marca: CREMER	PCT	80	-	1,69	135,20
26 ANESTESICO ARTICAINA 4% COM EPINEFRINA 1.100.000 COM 50 TUBOS - Marca: DFL	CX	50	-	91,37	4.568,50
28 ANESTESICO LIDOCAINA SPRAY 10% 50 ML - Marca: CRISTALIA	FR	10	-	61,18	611,80
29 ANESTÉSICO MEPIVACAINA 2% + EPINEFRINA 1:100.000 TUBETE CRISTAL COM 50 UNIDADES - Marca: DFL	CX	160	-	74,22	11.875,20

Irineópolis, 1 de Janeiro de 2017.

JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS

CNPJ: 06.089.125/0001-16
AVENIDA 22 DE JULHO, 1070
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 5/2016 - PR

Processo Administrativo: 13/2016
Processo de Licitação: 13/2016
Data do Processo: 09/11/2016

Folha: 7/12



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES (7321)

31 ANESTESICO MEPIVACAINA COM NORADRENALINA 2% COM 50 UNI - 1,8ML TUBETE CRISTAL - Marca: DFL	CX	80	-	74,40	5.952,00
32 ANESTESICO TÓPICO GEL BENZOCAINA COM 12 GR - Marca: DFL	POTE	70	-	5,64	394,80
36 BANCO MOCHO ERGONOMICO ODONTOLÓGICO, ENCOSTO COM REGULAGEM DE ALTURA E INCLINAÇÃO COM ENCOSTO NA COR AZUL - Marca: KAVO	UN	1	-	498,00	498,00
40 BROCA 1032 TRONCO CÔNICA INVERTIDA - Marca: FAVA	UN	10	-	1,49	14,90
41 BROCA 1033 TRONCO CÔNICA INVERTIDA - Marca: FAVA	UN	15	-	1,49	22,35
42 BROCA 1034 TRONCO CÔNICA INVERTIDA - Marca: FAVA	UN	15	-	1,49	22,35
43 BROCA 1035 TRONCO CÔNICA INVERTIDA - Marca: FAVA	UN	15	-	1,49	22,35
44 BROCA 2200F - Marca: FAVA	UN	5	-	1,49	7,45
45 BROCA 3083 PONTA DIAMANTADA - Marca: FAVA	UN	13	-	1,49	19,37
46 BROCA 3118 ACABAMENTO - Marca: FAVA	UN	10	-	1,49	14,90
47 BROCA 3168 ACABAMENTO - Marca: FAVA	UN	5	-	1,49	7,45
49 BROCA 702 HASTE CURTA - Marca: KAVO KERR	UN	34	-	5,99	203,66
54 BROCA ALTA ROTAÇÃO 1011 - Marca: FAVA	UN	50	-	1,49	74,50
55 BROCA ALTA ROTAÇÃO 1012 - Marca: FAVA	UN	70	-	1,49	104,30
56 BROCA ALTA ROTAÇÃO 1013 - Marca: FAVA	UN	60	-	1,49	89,40
57 BROCA ALTA ROTAÇÃO 1014 - Marca: FAVA	UN	70	-	1,49	104,30
58 BROCA ALTA ROTAÇÃO 1091 - Marca: FAVA	UN	20	-	1,49	29,80
59 BROCA ALTA ROTAÇÃO 1092 - Marca: FAVA	UN	30	-	1,49	44,70
60 BROCA ALTA ROTAÇÃO 1093 - Marca: FAVA	UN	30	-	1,49	44,70
61 BROCA ALTA ROTAÇÃO 2200FF - Marca: FAVA	UN	25	-	1,49	37,25
62 BROCA ALTA ROTAÇÃO 3118FF - Marca: FAVA	UN	12	-	1,49	17,88
63 BROCA ALTA ROTAÇÃO 3168FF - Marca: FAVA	UN	12	-	1,49	17,88
64 BROCA ALTA ROTAÇÃO HASTE LONGA 1013 - Marca: FAVA	UN	30	-	1,49	44,70
65 BROCA ALTA ROTAÇÃO HASTE LONGA 1014 - Marca: FAVA	UN	40	-	1,49	59,60
66 BROCA BAIXA ROTAÇÃO Nº 10 - Marca: JOTA	UN	10	-	3,40	34,00
67 BROCA BAIXA ROTAÇÃO Nº. 2 - Marca: JOTA	UN	75	-	2,95	221,25
68 BROCA BAIXA ROTAÇÃO Nº. 4 - Marca: JOTA	UN	85	-	2,95	250,75
69 BROCA BAIXA ROTAÇÃO Nº. 6 - Marca: JOTA	UN	95	-	2,95	280,25
70 BROCA BAIXA ROTAÇÃO Nº. 8 - Marca: JOTA	UN	95	-	2,95	280,25

Irineópolis, 1 de Janeiro de 2017.

JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS

CNPJ: 06.089.125/0001-16
AVENIDA 22 DE JULHO, 1070
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 5/2016 - PR

Processo Administrativo: 13/2016
Processo de Licitação: 13/2016
Data do Processo: 09/11/2016

Folha: 8/12



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES (7321)

71	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO Nº 04 - Marca: KAVO KERR	UN	25	-	4,79	119,75
72	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO Nº 06 - Marca: KAVO KERR	UN	25	-	4,79	119,75
73	BROCA CIRÚRGICA 701 CARBIDE PM - Marca: JET	UN	10	-	7,05	70,50
76	BROCA MAXICUT 1503 - Marca: AMERICAN	UN	15	-	45,22	678,30
77	BROCA MAXICUT 1510 - Marca: AMERICAN	UN	15	-	45,22	678,30
89	CARIOSTATICO COM 10ML - Marca: IODONTOSUL	UN	5	-	12,00	60,00
101	CUNHA DE MADEIRA ODONTOLÓGICA COLORIDA COM 100 - Marca: IODONTOSUL	PCT	7	-	6,52	45,64
103	CUNHA PARA RESINA TRANSPARENTE COM 20 UNIDADES - Marca: TDV	PCT	6	-	21,75	130,50
11	CURETA DE CRANE-KAPLAN OU PADUA LIMA Nº 01 - Marca: GOLGRAN	UN	2	-	35,80	71,60
114	DESCOLADOR DE PERIÓSTEO BUSER - Marca: GOLGRAN	UN	10	-	48,00	480,00
115	DESCOLADOR DE PERIÓSTEO PRICHARD - Marca: GOLGRAN	UN	10	-	48,00	480,00
117	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 2 % 100 ML - Marca: VIC PHARMA	FR	10	-	1,89	18,90
120	DISCO SOFT-LEX PON ON SERIE LARANJA 4930 9,5MM - Marca: 3M	KIT	2	-	95,76	191,52
121	DISCO SOFT-LEX PON ON SERIE LARANJA 4931 12,7MM - Marca: 3M	KIT	1	-	95,76	95,76
125	ESCALA DE CORES 3D MASTER TODAS AS CORES NATURAIS DOS DENTES - Marca: VITA	UN	2	-	554,00	1.108,00
127	ESCOVA DE ROBSON - Marca: PREVEN	UN	150	-	1,00	150,00
130	ESCOVA LIMPA BROCA - Marca: PREVEN	UN	10	-	3,86	38,60
134	ESPATULA PARA RESINA COM PONTA DE TITÂNIO DUPLA Nº 2 - Marca: PRISMA	UN	20	-	34,18	683,60
137	ESPONJA DE FIBRINA COM 10 UNIDADES - Marca: TECHNEW	CX	12	-	23,50	282,00
141	FIO DE SUTURA AGULHADO DE NYLON 4-0 C/ 24 UNIDADES (AGULHA 20 MM 3/8) - Marca: PROCARE	CX	66	-	26,00	1.716,00
141	FIO DE SUTURA AGULHADO DE SEDE 4-0 COM 24 UNIDADES - Marca: PROCARE	CX	60	-	26,00	1.560,00
146	FIXADOR DE DENTADURA CREME 40 GRAMAS - Marca: COREGA	UN	4	-	51,35	205,40
147	FLUORETO DE FOSFATO ACIDULADO GEL 1,23% - FRASCO COM 200 ML - Marca: IODONTOSUL	FR	54	-	2,86	154,44
148	FLUORETO DE SÓDIO 0,2% LIQUIDO 1000ML - Marca: IODONTOSUL	FR	88	-	11,04	971,52
149	FLUORETO DE SÓDIO 2% GEL - Marca: IODONTOSUL	FR	47	-	2,86	134,42
151	FORCEPS ADULTO Nº. 101 - Marca: GOLGRAN	UN	1	-	55,00	55,00

Irineópolis, 1 de Janeiro de 2017.

JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRINEÓPOLIS	
CNPJ: 06.089.125/0001-16 AVENIDA 22 DE JULHO, 1070 C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC	
PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 5/2016 - PR	Processo Administrativo: 13/2016 Processo de Licitação: 13/2016 Data do Processo: 09/11/2016
Folha: 9/12	

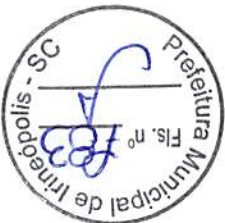
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES (7321)

152	FORCEPS ADULTO Nº. 150 - Marca: GOLGRAN	UN	2	-	55,00	110,00
153	FORCEPS ADULTO Nº. 17 - Marca: GOLGRAN	UN	3	-	55,00	165,00
156	FORCEPS ADULTO Nº. 69 - Marca: GOLGRAN	UN	1	-	55,00	55,00
157	FORCEPS Nº 69 INFANTIL - Marca: GOLGRAN	UN	1	-	55,00	55,00
158	FORMOCRESOL 10ML - Marca: BIODINAMICA	FR	4	-	3,78	15,12
161	GRAU DE BORRACHA PARA ALGINATO - Marca: MAQUIRA	UN	2	-	4,26	8,52
162	HASTE FLEXIVEL DE PLASTICO COM ALGODÃO - TIPO COTONETE C/100 UNIDADES - Marca: CREMER	CX	138	-	1,90	262,20
163	HEMOSTÁTICO LÍQUIDO COM 10ML - Marca: BIODINAMICA	VID	26	-	13,27	345,02
164	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO FOTOPOLIMERIZAVEL, 01 SERINGA COM 2 G + 03 BICOS APLICADORES - Marca: BIODINAMICA	UN	14	-	19,00	266,00
165	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PO 10 GRAMAS - Marca: IODONTOSUL	VID	6	-	3,35	20,10
168	KIT CIRÚRGICO DE CAMPOS + AVENTAIS + PROTETORES DE MANGUEIRA - Marca: PROT DESC	UN	40	-	13,17	526,80
174	LIMA 21MM 1ª SERIE - Marca: KAVO KERR	UN	4	-	15,35	61,40
177	LUVA LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO EXTRA P CAIXA COM 100 UNIDADES - Marca: SUPERMAX	CX	155	-	15,99	2.478,45
185	MATERIAL DE RESTAURAÇÃO NANO-HÍBRIDO FLUÍDO UNIVERSAL DE MÉDIA VISCOSIDADE COM CARGA SUPERIOR A 81% EM SERINGA ANTI GOTEJAMENTO, KIT NAS CORES A1, A2, A3, A3.5, WO 5X2G + ESCALA DE CORES E ACESSÓRIOS - Marca: VOCO	KIT	1	-	381,71	381,71
187	MATERIAL RESTAURADOR PROVISÓRIO COM EUGENOL REFORÇADO POR POLÍMETROS PARA FORMAMENTO DE CAVIDADE SOB RESTAURAÇÃO DE AMALGAMA PÓ 38G + LÍQUIDO 15ML - Marca: BIODINAMICA	KIT	2	-	19,95	39,90
190	MATRIZ DE POLIÉSTER PRÉ MOLAR TRANSPARENTE COM 20 UNIDADES - Marca: TDV	CX	1	-	76,00	76,00
192	MATRIZ METÁLICA 0,05 X 7 X 500 MM - Marca: MAQUIRA	UN	80	-	1,14	91,20
198	OLEO PARA LUBRIFICAÇÃO SPRAY DE BAIXA ROTAÇÃO 200 ML - Marca: MAQUIRA	UN	8	-	14,60	116,80
200	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO 20X100MM COM 12 UNIDADES - Marca: IODONTOSUL	CX	67	-	1,50	100,50
201	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO 20 ML - Marca: IODONTOSUL	UN	10	-	4,19	41,90
205	PASTILHA PARA REVELAÇÃO DE PLACA C/120 UNIDADES - Marca: BIODINAMICA	CX	30	-	13,30	399,00
212	POLIMENTO DE AMALGAMA 8089 - Marca: KG	KIT	5	-	35,91	179,55

JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Irineópolis, 1 de Janeiro de 2017.



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS

CNPJ: 06.089.125/0001-16
AVENIDA 22 DE JULHO, 1070
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 5/2016 - PR

Processo Administrativo: 13/2016
Processo de Licitação: 13/2016
Data do Processo: 09/11/2016

Folha: 10/12



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES (7321)

216	PONTA ENHANCE PARA POLIMENTO DENTAL COM 07 PONTAS SORTIDAS - Marca: DENTSPLY	CX	8	-	55,02	440,16
219	PORTA AGULHA CASTROVIEJO CURVO - Marca: GOLGRAN	UN	3	-	111,00	333,00
220	PORTA AGULHA MAYO 14 CM - Marca: GOLGRAN	UN	5	-	20,19	100,95
221	PORTA AGULHA TIPO CASTROVIEJO COM PONTA DE VÍDEA - Marca: GOLGRAN	UN	22	-	166,25	3.657,50
222	PORTA AMALGAMA DE PLASTICO - Marca: MAQUIRA	UN	23	-	6,78	155,94
227	RESINA COMPOSTA MICRO HÍBRIDA A BASE DE MICRO GLASS RADIOPACA FOTOPOLIMERIZÁVEL 4G A1 - Marca: CHARISMA	UN	10	-	37,50	375,00
228	RESINA COMPOSTA MICRO PARTICULADA FOTOPOLIMERIZAVEL 4G A2 - Marca: CHARISMA	UN	18	-	37,50	675,00
230	RESINA COMPOSTA MICRO HÍBRIDA A BASE DE MICRO GLASS RADIOPACA FOTOPOLIMERIZÁVEL 4G A3.5 - Marca: CHARISMA	UN	17	-	37,50	637,50
231	RESINA COMPOSTA MICRO HÍBRIDA A BASE DE MICRO GLASS RADIOPACA FOTOPOLIMERIZÁVEL 4G B1 - Marca: CHARISMA	UN	13	-	37,50	487,50
232	RESINA COMPOSTA MICRO HÍBRIDA A BASE DE MICRO GLASS RADIOPACA FOTOPOLIMERIZÁVEL 4G B2 - Marca: CHARISMA	UN	15	-	37,50	562,50
234	RESINA COMPOSTA MICRO PARTICULADA A BASE DE MICRO GLASS FOTOPOLIMERIZÁVEL 4G A2 - Marca: CHARISMA	UN	10	-	37,50	375,00
235	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL FLOW A2 - Marca: FGM	UN	13	-	13,60	176,80
245	SOLUÇÃO 0,5% DE HIPOCLORITO DE SÓDIO 1000 ML LIQ. DAKIN - Marca: VIC PHARMA	FR	2	-	3,06	6,12
249	SONDA CLÍNICA PERRY CURVA - Marca: HU FRIEDY	UN	40	-	167,00	6.680,00
253	SONDA PERIODONTAL MILIMETRADA TIPO CAROLINA DO NORTE 15MM UNC 15 - Marca: GOLGRAN	UN	10	-	34,18	341,80
254	SUGADOR CIRURGICO PLASTICO DESCARTAVLE COM 40 UNIDADES - Marca: MAQUIRA	CX	105	-	36,90	3.874,50
257	TESOURA CIRÚRGICA 15CM RETA PONTA FINA - Marca: GOLGRAN	UN	32	-	22,61	723,52
258	TESOURA GOLDMAN FOX RETA 13,5 CM INOX - Marca: GOLGRAN	UN	10	-	25,15	251,50
259	TESOURA OURO 10CM PARA CORTE DE METAL - Marca: GOLGRAN	UN	10	-	18,84	188,40
260	TICRESOL FORMALINA - FRASCO COM 10 ML - Marca: BIODINAMICA	UN	12	-	4,05	48,60
263	TIRA DE POLIÉSTER - CAIXA COM 100 UNIDADES - Marca: K-DENT	CX	14	-	1,86	26,04
Total do Fornecedor:						63.868,27

Irineópolis, 1 de Janeiro de 2017.

JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS**

CNPJ: 06.089.125/0001-16
AVENIDA 22 DE JULHO, 1070
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 5/2016 - PR

Processo Administrativo: 13/2016
Processo de Licitação: 13/2016
Data do Processo: 09/11/2016

Folha: 11/12



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA ME (7033)

7	AFASTADOR ODONTOLOGICO DE METAL 17 CM - Marca: LM	UN	12	-	10,01	120,12
14	ALAVANCA APICAL - Marca: LM	UN	3	-	15,23	45,69
16	ALAVANCA HEIDBRINK Nº 3 DIREITA - Marca: LM	UN	1	-	15,23	15,23
19	ALGINATO TIPO II LIVRE DE POEIRA COM 410G - Marca: DENTSPLY	PCT	90	-	10,19	917,10
33	ANTISSÉPTICO BUCAL SEM ALCOOL 2 LT - Marca: COLGATE	FR	30	-	37,70	1.131,00
48	BROCA 701 HASTE LONGA - Marca: MEDIN	UN	32	-	9,38	300,16
50	BROCA 702 HASTE LONGA - Marca: MEDIN	UN	32	-	9,38	300,16
51	BROCA 702 HASTE LONGA CARBIDE - Marca: MEDIN	UN	10	-	9,38	93,80
53	BROCA SHOFU CHAMA DE VELA - Marca: JON	UN	30	-	8,44	253,20
83	BRUNIDOR Nº 29 OITAVADO SIMPLES - Marca: LM	UN	20	-	7,22	144,40
84	BRUNIDOR Nº 33 - Marca: LM	UN	20	-	7,22	144,40
87	CALCADOR DE HOLLEMNACK Nº 04 - Marca: LM	UN	5	-	4,76	23,80
88	CALCADOR DE HOLLEMNACK Nº 06 - Marca: LM	UN	5	-	4,76	23,80
96	CONDENSADOR WARD - Marca: LM	UN	20	-	4,76	95,20
99	CREME DENTAL INFANTIL SEM FLUOR 50GR - Marca: CONDOR	TB	600	-	3,29	1.974,00
106	CURETA DE DENTINA Nº. 17 - Marca: LM	UN	18	-	5,05	90,90
108	CURETA GRACEY 11-12 - Marca: LM	UN	12	-	7,06	84,72
109	CURETA GRACEY 7-8 - Marca: LM	UN	12	-	7,06	84,72
110	CURETA TIPO MCCALL 13-14 - Marca: LM	UN	12	-	7,06	84,72
111	CURETA TIPO MCCALL 17-18 - Marca: LM	UN	12	-	7,06	84,72
112	DESCOLADOR DE MOLT 2-4 - Marca: LM	UN	2	-	11,78	23,56
113	DESCOLADOR DE MOLT Nº 9 - Marca: LM	UN	17	-	11,60	197,20
116	DESINFETANTE HOSPITALAR DE ARTIGOS SEMI CÍTRICOS 5 LITROS - Marca: CICLO FARMA	GL	12	-	26,10	313,20
126	ESCOVA DE DEDO MASSAGEADORA PARA BEBE - Marca: EXPRESS	UN	470	-	4,45	2.091,50
131	ESCULPIDOR HOLLEMBACK 355 - Marca: LM	UN	20	-	4,76	95,20
159	GENGIVÔTOMO KIRKLAND Nº15/16 - Marca: LM	UN	2	-	9,43	18,86
175	LIMA DE OSSO Nº 11 - Marca: LM	UN	5	-	26,39	131,95
186	MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO PÓ/LÍQUIDO 38GR/15ML - Marca: IODONTOSUL	KIT	2	-	18,59	37,18
191	MATRIZ METÁLICA 0,05 X 5 X 500 MM - Marca: AAF DO BRASIL	UN	65	-	1,07	69,55

Irineópolis, 1 de Janeiro de 2017.

JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS

CNPJ: 06.089.125/0001-16
AVENIDA 22 DE JULHO, 1070
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 5/2016 - PR

Processo Administrativo: 13/2016
Processo de Licitação: 13/2016
Data do Processo: 09/11/2016

Folha: 12/12



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA ME (7033)

193	MOLDEIRA DE METAL LISA, JOGO COMPLETO Nº 1, 2, 3, 4 DENTADO - Marca: TECNODENT	KIT	2	-	99,93	199,86
194	MOLDEIRA DE METAL PERFURADA, JOGO COMPLETO Nº 1, 2, 3, 4 LADO FORA DESDENTADA - Marca: TECNODENT	UN	1	-	103,53	103,53
196	OCULOS ODONTOLÓGICO DE PROTEÇÃO INCOLOR EM POLICARBONATO - Marca: SSPLUS	UN	12	-	4,51	54,12
225	RESINA COMPOSTA DIRETA MICRO ARTICULADA FOTOPOLIMERIZÁVEL A2 - Marca: FGM	UN	10	-	10,32	103,20
226	RESINA COMPOSTA DIRETA MICRO PARTICULADA FOTOPOLIMERIZAVEL A3 - Marca: FGM	UN	10	-	10,32	103,20
244	SINDESMOTOMO - Marca: LM	UN	8	-	6,35	50,80
246	SOLUÇÃO DE CLOREXIDINA 0,12% 01 LITRO, PARA BOCHECHOS - Marca: IODONTOSUL	FR	42	-	14,36	603,12
250	SONDA EXPLORADORA EM AÇO INOX GRAU CIRÚRGICO Nº 05 - Marca: LM	UN	52	-	5,06	263,12
251	SONDA MILIMETRADA - Marca: LM	UN	42	-	8,70	365,40
262	TIRA DE LIXA PARA RESINA - CAIXA COM 150 UNIDADES - Marca: AAF DO BRASIL	CX	10	-	5,85	58,50

Total do Fornecedor: 10.894,89

Total Geral: 198.971,01

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Irineópolis, 1 de Janeiro de 2017.

JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO Nº 10/2016 FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRINEÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCESSO LICITATORIO Nº. 10/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2016

Expirado o prazo recursal, torna publico a HOMOLOGAÇÃO do processo licitatório em epigrafe e a adjudicação das empresas: AG Kienen & Cia Ltda; Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda; Altermed Material Médico Hospitalar Ltda; Prati, Donaduzzi & Cia Ltda; Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda; Promefarma Representações Comerciais Ltda; Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda; Ciamed Distribuidora de medicamentos Ltda; Medicamentos de AZ Eireli EPP; Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda; LA Dalla Porta Junior; Agil Distribuidora de Medicamentos Ltda e Prohosp Distribuidora de Medicamentos Ltda.

Irineópolis, 01 de janeiro de 2017.

Juliano Pozzi Pereira

Prefeito Municipal

**EXTRATO HOMOLOGAÇÃO Nº 12/2016 FMS**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRINEÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCESSO LICITATORIO Nº. 12/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2016

Expirado o prazo recursal, torna publico a HOMOLOGAÇÃO do processo licitatório em epigrafe e a adjudicação das empresas: Cointer Material Médico Hospitalar Ltda; Metromed Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda; L.A Dalla Porta Junior; Odontomedi produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda; LitoralM Comercio de Produtos Medicos Eireli ME e Altermed Material Medico Hospitalar Ltda.

Irineópolis, 01 de janeiro de 2017.

Juliano Pozzi Pereira

Prefeito Municipal

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO Nº 13/2016 FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRINEÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCESSO LICITATORIO Nº. 13/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05/2016

Expirado o prazo recursal, torna publico a HOMOLOGAÇÃO do processo licitatório em epigrafe e a adjudicação das empresas: L.A Dalla Porta Junior; Odontomedi produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda; LitoralM Comercio de Produtos Medicos Eireli ME; Fusão Comércio de Produtos Odontológicos Ltda EPP; Silme's Comércio de Produtos Odontológicos Ltda ME e Dentária e Cirúrgica Mercosul Ltda.

Irineópolis, 01 de janeiro de 2017.

Juliano Pozzi Pereira

Prefeito Municipal

135	Unidade	Máscara descartável de proteção individual	200	EMBRAMAC	0,08	16,00
165	Unidade	Saco coletor de urina descartável 2000 ml	300	PHARMATEX	2,83	849,00
171	Pacote	Saco para lixo preto 40 litros com 100 unidades	80	JUREMA	12,32	985,60
173	Pacote	Saco para lixo preto 60 litros com 100 unidades	100	JUREMA	18,29	1.829,00
190	Unidade	Sonda aspiração traqueal nº 14	200	MED SONDA	0,72	144,00
192	Unidade	Sonda foley 2 vias nº 10	100	SOLIDOR	3,18	318,00
194	Unidade	Sonda foley 2 vias nº 14	100	SOLIDOR	3,17	317,00
198	Unidade	Sonda nasogástrica nº 06 longa	200	MED SONDA	0,71	142,00
203	Unidade	Sonda nasogástrica nº 18 longa	100	MED SONDA	1,12	112,00
TOTAL R\$ 26.815,76 (vinte e seis mil oitocentos e quinze reais e setenta e seis centavos)						



Irineópolis, 01 de janeiro de 2017.

Juliano Pozzi Pereira- Prefeito Municipal

ATA RP PROC 13/2016 FMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCESSO LICITATORIO Nº. 13/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

VALIDADE 12 MESES

Presentes à Sessão Pública para julgamento do(s) envelopes(s) de Proposta de Preços, com o objetivo de adquirir o objeto descrito no Processo Licitatório nº 13/2016, Pregão Presencial nº 05/2016, a Sra. Patricia Fabiane Fronczak - Pregoeira, Sra. Marcia Maria Kerscher; Sra. Rosani Rodrigues da Silva Mischka; Sra. Cassiana Lais Brand, Sra. Andressa Bendlin e Sr. Reinaldo Stasiak - Equipe de Apoio, designadas pela Portaria nº. 01/2016; Sr. Paulo Ricardo Costa Palmeira - representante da empresa L.A Dalla Porta Junior; Sr. Roberto Ferrarini - representante da empresa Odontomedi produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda; Sr. Regis Luan Cardoso de Souza - representante da empresa Litoral Comercio de Produtos Medicos Eireli ME e Sr. Pedro Arana - representante da empresa Fusão Comércio de Produtos Odontológicos Ltda EPP.A empresa Dental Med Equipamentos e Materiais Odontológicos e Hospitalares Ltda encaminhou seus envelopes pela Empresa Brasileira de Correios SEDEX DN546238890BR.A empresa Silme´s Comércio de Produtos Odontológicos Ltda ME encaminhou seus envelopes pela Empresa Brasileira de Correios SEDEX DJ947056982BR.A empresa Dentária e Cirúrgica Mercosul Ltda encaminhou seus envelopes através da Empresa Expresso São Miguel CTE Nº 1477447.Inicialmente o Pregoeiro procedeu a leitura do teor do Instrumento Convocatório, bem como prestou esclarecimentos referentes aos procedimentos de julgamento das propostas e habilitações.Após procedeu-se o Credenciamento dos interessados na participação do certame, onde ficou comprovado que os representantes das empresas proponentes possuem poderes para formular propostas e praticar os demais atos inerentes ao certame.A empresa Dental Med Equipamentos e Materiais Odontológicos e Hospitalares Ltda foi desclassificada de acordo com item 5, subitem 5.1, alínea "b" problema na leitura do arquivo.Iniciada a fase de julgamento das propostas, o Pregoeiro e equipe de apoio procederam a análise das Propostas, verificando a conformidade com o Instrumento Convocatório. Em seguida foi realizada a classificação das propostas das empresas que se apresentaram para o certame. As empresas L.A Dalla Porta Junior; Sr. Roberto Ferrarini - representante da empresa Odontomedi produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda; Sr. Regis Luan Cardoso de Souza - representante da empresa Litoral Comercio de Produtos Medicos Eireli ME e Sr. Pedro Arana - representante da empresa Fusão Comércio de Produtos Odontológicos Ltda EPP; Silme´s Comércio de Produtos Odontológicos Ltda ME; Dentária e Cirúrgica Mercosul Ltda seguem classificadas para a fase de lances e julgamento das propostas.Os representantes das empresas proponentes não manifestaram interesse de interposição de recurso, quanto ao julgamento das propostas, encerrando-se o prazo para interposição de recurso nesta data.Encerrou-se a sessão as 11:30h e com retorno as 13:00h.

Presentes à Sessão Pública para julgamento do(s) envelopes(s) de Documentação, com o objetivo de adquirir o objeto descrito no Processo Licitatório nº 13/2016, Pregão Presencial nº 05/2016, a Sra. Patricia Fabiane Fronczak - Pregoeira, Sra. Marcia Maria Kerscher; Sra. Rosani Rodrigues da Silva Mischka; Sra. Cassiana Lais Brand, Sra. Andressa Bendlin e Sr. Reinaldo Stasiak - Equipe de Apoio, designadas pela Portaria nº. 01/2016; Sr. Paulo Ricardo Costa Palmeira - representante da empresa L.A Dalla Porta Junior; Sr. Roberto Ferrarini - representante da empresa Odontomedi produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda; Sr. Regis Luan Cardoso de Souza - representante da empresa Litoral Comercio de Produtos Medicos Eireli ME e Sr. Pedro Arana - representante da empresa Fusão Comércio de Produtos Odontológicos Ltda EPP.A empresa Dental Med Equipamentos e Materiais Odontológicos e Hospitalares Ltda encaminhou seus envelopes pela Empresa Brasileira de Correios SEDEX DN546238890BR.A empresa Silme´s Comércio de Produtos Odontológicos Ltda ME encaminhou seus envelopes pela Empresa Brasileira de Correios SEDEX DJ947056982BR.A empresa Dentária e Cirúrgica Mercosul Ltda encaminhou seus envelopes através da Empresa Expresso São Miguel CTE Nº 1477447.Foi realizada a análise dos documentos apresentados pelas empresas: L.A Dalla Porta Junior; Odontomedi produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda; Litoral Comercio de Produtos Medicos Eireli ME; Fusão Comércio de Produtos Odontológicos Ltda EPP; Silme´s Comércio de Produtos Odontológicos Ltda ME e Dentária e Cirúrgica Mercosul Ltda e foi constatado que as empresas apresentaram todos os documentos exigidos na fase de habilitação, conforme item 07 do Edital, sendo consideradas HABILITADAS no Processo Licitatório em epígrafe. O envelope da empresa Dental Med Equipamentos e Materiais Odontológicos e Hospitalares Ltda permanece lacrado no presente processo.Os representantes das empresas proponentes não manifestou interesse de interposição de recurso, quanto ao julgamento dos documentos de habilitação, encerrando-se o prazo para interposição de recurso nesta data.Nada mais havendo- se a tratar, foi lavrada a presente ata.

Silmes Comercio de Produtos Odontológicos Ltda – EPP

Item	Unidade	Descrição	Quant	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
007	Unidade	Afastador odontológico de metal 17 cm	12	LM	10,01	120,12
014	Unidade	Alavanca apical	03	LM	15,23	45,69
016	Unidade	Alavanca heidbrink nº 3 direita	01	LM	15,23	15,23

019	Pacote	Alginate tipo II livre de poeira com 410g	90	DENTSPLY	10,19	917,10
033	Frasco	Antisséptico bucal sem álcool 2lt	30	COLGATE	37,70	1.131,00
048	Unidade	Broca 701 haste longa	32	MEDIN	9,38	300,16
050	Unidade	Broca 702 haste longa	32	MEDIN	9,38	300,16
051	Unidade	Broca 702 haste longa carbide	10	MEDIN	9,38	93,80
079	Unidade	Broca shofu chama de vela	30	JON	8,44	253,20
083	Unidade	Brunidor nº 29 oitavado simples	20	LM	7,22	144,40
084	Unidade	Brunidor nº 33	20	LM	7,22	144,40
087	Unidade	Calçador de Hollemnack nº 04	05	LM	4,76	23,80
088	Unidade	Calçador de Hollemnack nº 06	05	LM	4,76	23,80
096	Unidade	Condensador Ward	20	LM	4,76	95,20
099	Tubo	Creme dental infantil sem flúor 50 gr	600	CONDOR	3,29	1.974,00
106	Unidade	Cureta de dentina nº 17	18	LM	5,05	90,90
108	Unidade	Cureta Gracey 11-12	12	LM	7,06	84,72
109	Unidade	Cureta Gracey 7-8	12	LM	7,06	84,72
110	Unidade	Cureta tipo McCall 13-14	12	LM	7,06	84,72
111	Unidade	Cureta tipo McCall 17-18	12	LM	7,06	84,72
112	Unidade	Descolador de Molt 2-4	02	LM	11,78	23,56
113	Unidade	Descolador de Molt nº 9	17	LM	11,60	197,20
116	Galão	Desinfetante hospitalar de artigos semi cítricos 5lt	12	CICLO FARMA	26,10	313,20
126	Unidade	Escova de dedo massagedora para bebê	470	EXPRESS	4,45	2.091,50
131	Unidade	Esculpidor Hollemback 355	20	LM	4,76	95,20
159	Unidade	Gengivótomo Kirkland nº 15/16	02	LM	9,43	18,86
175	Unidade	Lima de osso nº 11	05	LM	26,39	131,95
186	Kit	Material restaurador intermediário pó e líquido - pó 38 gr e líquido 15 ml	02	IODONTOSUL	18,59	37,18
191	Unidade	Matriz metálica 0,05X5X500mm	65	AAF	1,07	69,55
193	Kit	Moldeira de metal lisa, jogo completo nº 1, 2, 3, 4 dentado	02	TECNODENT	99,93	199,86
194	Unidade	Moldeira de metal perfurada, jogo completo nº 1, 2, 3 4, lado fora desdentada	01	TECNODENT	103,53	103,53
196	Unidade	Óculos odontológico de proteção incolor em policarbonato	12	SSPLUS	4,51	54,12
225	Unidade	Resina composta direta micro articulada fotopolimerizável A2	10	FGM	10,32	103,20
226	Unidade	Resina composta direta micro particulada fotopolimerizável A3	10	FGM	10,32	103,20
244	Unidade	Sindesmótomo	08	LM	6,35	50,80
246	Frasco	Solução de clorexidina 0,12% 01 litro, para bochechos	42	IODONTOSUL	14,36	603,12
250	Unidade	Sonda exploradora em aço inox grau cirúrgico nº 05	52	LM	5,06	263,12
251	Unidade	Sonda milimetrada	42	LM	8,70	365,40
262	Caixa	Tira de lixa para resina com 150 unidades	10	AAF	5,85	58,50
TOTAL						10.894,89

(Dez mil oitocentos e noventa e quatro reais e oitenta e nove centavos)

Dentária e Cirurgica Mercosul Ltda – EPP

Item	Unidade	Descrição	Quant	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
052	Unidade	Broca 703 haste longa	32	MEDIN	10,70	342,40
053	Unidade	Broca 703 haste longa carbide	10	MEDIN	10,70	107,00
074	Unidade	Broca cirúrgica 702 carbide PM	10	MEDIN	10,70	107,00
102	Pacote	Cunha de madeira odontológica colorida com 100 unidades anatômica	08	IODONTOSUL	7,60	60,80
122	Caixa	Embalagem auto selante para esterilização 150X250 com 100 unidades	87	VEDAMAX	25,70	2.235,90
133	Unidade	Espátula nº 24 flexível	16	PRATA	7,20	115,20
135	Unidade	Espelho bucal nº 05	78	PHARMAINOX	1,62	126,36
TOTAL						3.094,66

(Três mil noventa e quatro reais e sessenta e seis centavos)

Fusão Comércio de Produtos Odontológicos Ltda – ME

Item	Unidade	Descrição	Quant	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
001	Kit	Acabamento e polimento de acrílico ogivas viking (silicone abrasivo 9235 PM)	04	KG	88,35	353,40
002	Kit	Acabamento granulação fina e ultrafina	05	MICRODONT	28,00	140,00
004	Unidade	Adesivo monocomponente frasco com 6 ml	25	FGM	24,80	620,00
006	Unidade	Afastador minessota com aspirador	01	GOLGRAN	82,00	82,00
012	Unidade	Alavanca apexo 301	01	GOLGRAN	26,40	26,40

013	Unidade	Alavanca apexo 302	01	GOLGRAN	26,40	26,40
023	Unidade	Alveolôto mo biarticulado	10	GOLGRAN	81,00	810,00
037	Unidade	Bandeja odontológica em aço inoxidável 22X12X01	10	FAMI	22,60	226,00
038	Unidade	Bandeja odontológica em aço inoxidável 24X18X05	06	FAMI	44,90	269,40
039	Unidade	Bomba de vácuo portátil capacidade de armazenamento 6,5 litros cirúrgica	01	SUG MASTER	4.505,00	4.505,00
075	Unidade	Broca Endo Z	07	LOCHUS	21,74	152,18
078	Unidade	Broca mini maxicut 1507	13	A.B	60,87	791,31
080	Unidade	Broca zekria 23mm	22	MICRODONT	23,05	507,10
081	Unidade	Broca zekria 28mm	25	MICRODONT	25,72	643,00
082	Unidade	Broca zekria 29mm	27	MICRODONT	31,88	860,76
085	Unidade	Cabo para bisturi	03	GOLGRAN	6,78	20,34
086	Unidade	Cabo para espelho bucal em aço inox nº 05	37	ESTRELA	1,74	64,38
090	Caixa	Cera rosa nº 07 com 18 lâminas	20	LYSANDA	9,42	188,40
091	Caixa	Cera utilidade com 18 unidades	10	LYSANDA	9,42	94,20
092	Caixa	Cimento de hidróxido de cálcio pasta base + catalizador 24 gr radiopaco	04	HIDRO C	44,40	177,60
093	Kit	Cimento de ionomero de vidro R cor A2 - líquido 8 ml, pó 10 gr	10	FGM	13,98	139,80
097	Unidade	Contra ângulo multiplicador 1:2 cirúrgico, para uso com brocas 2,33mm a 2,35mm de diâmetro por 45mm ou 65mm de comprimento	01	SXA 120	1.536,00	1.536,00
098	Unidade	Cuba ultrassônica com reservatório com capacidade para 06 litros	01	SCHUSTER	623,00	623,00
104	Frasco	Curativo alveolar 20 gr	07	BIODINAMICA	16,54	115,78
107	Unidade	Cureta de Molt nº 2/4	20	GOLGRAN	34,78	695,60
118	Kit	Disco para polimento de resina com 100 tdv kit com mandril	03	TDV	172,85	518,55
119	Kit	Disco sof-lex 19590 ½ polegada com mandril	04	TDV	217,39	869,56
132	Unidade	Espátula inserção fio retrator 113 serrilhado	02	PRISMA	38,90	77,80
136	Unidade	Espelho de mão tamanho grande modelo molar	56	TOUCADOR	24,64	1.379,84
138	Caixa	Fio de sutura absorvível revestido (poliglactina 910) nº 05 com 12 unidades	12	SHALON	88,96	1,067,52
139	Caixa	Fio de sutura absorvível revestido (poliglactina 910) nº 06 com 12 unidades	10	SHALON	88,96	889,60
143	Rolo	Fio retrator gengival nº 000 250cm extra fino	05	BIODINAMICA	20,45	102,25
150	Unidade	Forceps adulto nº 151	07	GOLGRAN	55,80	390,60
154	Unidade	Fórceps nº 18L	04	GOLGRAN	54,90	219,60
155	Unidade	Fórceps nº 18R	04	GOLGRAN	54,90	219,60
166	Caixa	Indicador biológico com 10 unidades	106	TEST	36,20	3.837,20
167	Kit	Ionomero de vidro fotopolimerizável pó 5 gr + líquido	17	L.CURE	76,81	1.305,77
169	Unidade	Kit com matriz poliéster 10 metros, com granulações grossa, média, fina e extra fina, com dispensador + 04 rolos de 10 metros	02	TDV	224,34	448,68
170	Caixa	Lâmina para bisturi nº 12 com 100 unidades	06	ADVANTIVE	24,60	147,60
171	Caixa	Lâmina para bisturi nº 15 C inox com 100 unidades	06	ADVANTIVE	24,60	147,60
172	Caixa	Lâmina para bisturi nº 15 com 100 unidades	04	ADVANTIVE	24,60	98,40
173	Unidade	Lamparina de hannau	03	M.A	17,39	52,17
188	Kit	Material restaurador provisório para coroas e pontes, embalagem com 01 base 50g, 01 catalizador 15g e bloco de mistura	05	PROVY	61,59	307,95
189	Unidade	Material restaurador provisório sem eugenol 25g ph neutro com aplicação em endodontia, dentística e prótese	04	CAVITEC	8,76	35,04
204	Caixa	Pasta zinco enólica 120g	30	LYSANDA	28,05	841,50
206	Unidade	Pedra para afiar curetas de periodontia 15X5	12	GOLGRAN	26,09	313,08
207	Unidade	Pinça curva para algodão em aço inox de grau cirúrgico	06	GOLGRAN	5,38	32,28
208	Unidade	Pinça curva para algodão nº 7	44	ESTRELA	5,38	236,72
209	Unidade	Pinça Dietrich Dissecção 16 cm	10	GOLGRAN	82,61	826,10
210	Unidade	Pinça hemostática curva reta	20	GOLGRAN	21,49	429,80
213	Unidade	Ponta de borracha para polimento resina acrílica cônica creme	10	A.B	17,39	173,90
214	Unidade	Ponta de borracha para polimento resina acrílica grossa cônica preta	10	A.B	17,39	173,90
215	Unidade	Ponta de borracha para polimento resina acrílica média cônica verde	10	A.B	17,39	173,90
217	Unidade	Ponta para ultrassom odontológico microdent nº 01	05	MICRODENT	137,68	688,40



218	Unidade	Ponta para ultrassom piezoelétrico Schuster T1-S, T2-S, T3-S, T4-S, P3-S, P4-S, G3-S, G4-S, G5-S, G6-S	100	SCHUSTER	114,40	11.440,00
223	Unidade	Porta matriz adulto tofflemire inox	43	ESTRELA	18,50	795,50
224	Unidade	Protetor facial odontológico com dupla regulagem (cabeça e frontal), anti-embaçante e com menos de 100 gramas	02	DX	72,46	144,92
236	Unidade	Resina fotopolimerizável flow A3	12	FGM	13,62	163,44
238	Unidade	Seringa 02 gramas – resina fluída incremento único de 4mm A1	12	FGM	53,62	643,44
239	Unidade	Seringa 02 gramas – resina fluída incremento único de 4mm A2	12	FGM	53,62	643,44
240	Unidade	Seringa 02 gramas – resina fluída incremento único de 4mm A3	12	FGM	53,62	643,44
242	Unidade	Seringa carpule	08	ESTRELA	18,84	150,72
243	Kit	Silicone de adição e condensação	02	LABORDENTAL	331,88	663,76
252	Unidade	Sonda Nabers milimetrada ° 02 (3-6-9-12)	40	GOLGRAN	19,57	782,80
255	Pacote	Sugador de saliva descartável com 40 unidades	405	SSPLUS	4,46	1.806,30
257	Unidade	Tesoura Goldman-Fox curva 13,5cm inox	10	GOLGRAN	25,16	251,60
TOTAL						47.802,32

(Quarenta e sete mil oitocentos e dois reais e trinta e dois centavos)

LA Dalla Porta Junior – EPP

Item	Unidade	Descrição	Quant	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
009	Caixa	Agulha gengival curta 0,3X21 mm com 100 unidades	44	INJEX	29,00	1.276,00
010	Caixa	Agulha gengival extra curta com 100 unidades	30	INJEX	28,60	858,00
024	Caixa	Amálgama 01 dose com 50 cápsulas	13	METALMS	59,50	773,50
025	Caixa	Amálgama 02 porções com 50 cápsulas	07	METALMS	93,00	651,00
027	Caixa	Anestésico cloridrato de lidocaína e fenilefrina injetável c/ 50 un 1,8 ml	90	S.S. WHITE	34,39	3.095,10
030	Caixa	Anestésico mepivacaína 3% sem vasoconstritor 1,8 ml com 50 unidades	04	DLA	63,73	254,92
034	Pacotes	Avental em TNT manga longa com velcro 20gr com 10 unidades	05	MEDGAUZE	13,05	65,25
094	Kit	Composição de hidróxido de cálcio radiopaca com 01 tubo pasta base 13g + 01 tubo pasta catalizadora 11g + 01 bloco de mistura	12	TECHNEW	13,52	162,24
098	Unidade	Creme dental 90 gr	3.800	I.RAYMOUND'S	0,97	3.686,00
123	Caixa	Embalagem auto selante para esterilização 200x330 com 100 unidades	210	HOSPFLEX	36,57	7.679,70
128	Caixa	Escova dental com cerdas macias adulto com 100 unidades	132	KOVACS	55,40	7.312,80
129	Caixa	Escova dental com cerdas macias infantil com 100 unidades	232	KOVACS	37,80	8.769,60
142	Rolo	Fio dental encerado com 100 metros	2.600	HILLO	1,30	3.380,00
145	Rolo	Fita adesiva para autoclave 19mmX30mt	35	CIEX	2,59	90,65
176	Caixa	Luva cirúrgica com pó estéril nº 8 com 50 pares	10	DESCARPACK	52,99	529,90
178	Caixa	Luva de látex para procedimento grande com 100 unidades	20	DESCARPACK	15,99	319,80
179	Caixa	Luva de látex para procedimento média com 100 unidades	355	DESCARPACK	15,99	5.676,45
183	Caixa	Máscara cirúrgica com elástico tripla camada e filtro com 50 unidades	295	TALGE	5,20	1.534,00
195	Pote	Obturador provisório branco 25 gr	10	CAITHEC	8,68	86,80
199	Frasco	Otosporin 10 ml	12	FARMOQUIMICA	10,96	131,52
202	Frasco	Pasta maisto 10 gr	06	IODONTOSUL	13,50	81,00
203	Tubo	Pasta profilática com flúor para limpeza e polimento 50 gr	17	MAQUIRA	4,67	79,39
211	Caixa	Pincel microbrush com aplicador descartável com 100 unidades	100	KG BRUSCH	7,10	710,00
229	Unidade	Resina composta micro hibrida a base de micro glass radiopaca fotopolimerizável 4 g A3	17	HERAUS KULZER	37,40	635,80
233	Unidade	Resina composta micro hibrida a base de micro glass radiopaca fotopolimerizável 4 g OA2	20	HERAUS KULZER	37,40	748,00
237	Kit	Selante de fossulas e fissuras fotopolimerizável matizado 5 ml com 5 seringas	06	DFL	31,20	187,20
247	Frasco	Solução fixadora para raio x 475 ml	04	CAITHEC	7,00	28,00
248	Frasco	Solução reveladora para raio x 475 ml	04	CAITHEC	7,00	28,00
261	Caixa	Tira de lixa para amálgama 4mm com 12 unidades	25	FAVA	5,30	132,50
265	Frasco	Verniz com flúor 10 ml + 01 fr solvente	10	FGM	13,94	139,40
TOTAL						49.102,52



Litoral M Comercio de Produtos Médicos Eirelli

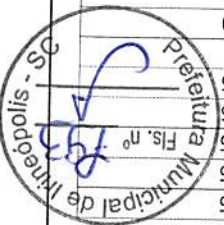
(Quarenta e nove mil cento e dois reais e cinquenta e dois centavos)

Item	Unidade	Descrição	Quant	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
018	Frasco	Alcool 70% 1000 ml	250	CICLO FARMA	4,30	1.075,00
035	Pacote	Babador impermeável descartável 33X47cm cor branco com 100 unidades	105	SSPLUS	9,75	1.023,75
095	Pacote	Compressa de gaze hidrófila 7,5X7,5 cm com 13 fios com 500 unidades	400	GAZETEX	9,00	3.600,00
124	Caixa	Embalagem auto selante para esterilização 90X260 com 100 unidades	350	VITAL PACK	13,80	4.830,00
144	Roio	Fita adesiva branca para odonto 19mmX30mt	58	CEIX	2,00	116,00
160	Pacote	Gorro branco descartável feminino 100 unidades	46	TALGE	6,60	303,60
180	Caixa	Luva de latex para procedimento pequena com 100 unidades	360	LAGROTA	16,00	5.760,00
264	Unidade	Ultrasom frequência de 30.000 Hz com bomba peristáltica e sistema Piezoeletrico, sem necessidade de instalação	04	KONDORTECK	1.875,00	7.500,00
TOTAL						
(Vinte e quatro mil duzentos e oito reais e trinta e cinco centavos)						

Odontomedi - Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda - EPP

Item	Unidade	Descrição	Quant	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
003	Unidade	Acido gel fosfórico 37% - frasco com 2,5 ml	60	BODINAMICA	1,06	63,60
008	Frasco	Água oxigenada 01 litro	05	GOLGRAN	8,29	41,45
011	Caixa	Aguilha gengival longa com 100 unidades	22	VIC PHARMA	2,99	65,78
015	Unidade	Alavanca apical reta 304069 M	20	INJEX	29,00	580,00
017	Unidade	Alavanca heidbrink nº 3 esquerda	06	GOLGRAN	26,00	156,00
020	Pacote	Algodão odontológico com 100 unidades soft	225	SOFT PLUS	1,55	348,75
021	Pacote	Algodão odontológico rolete nº 01 com 100 unidades	90	CREMER	1,69	152,10
022	Pacote	Algodão odontológico rolete nº 02 com 100 unidades	80	CREMER	1,69	135,20
026	Caixa	Anestésico articaina 4% com epinefrina 1.100.000 com 50 tubos	50	DFL	91,37	4.568,50
028	Frasco	Anestésico hidrocaína spray 10% 50ml	10	CRISTALIA	61,18	611,80
029	Caixa	Anestésico mepivacaina 2% + epinefrina 1:100.000 tubete cristal com 50 unidades	160	DFL	74,22	11.875,20
031	Caixa	Anestésico mepivacaina com noradrenalina 2% com 50 unidades - des 1,8 ml tubete cristal	80	DFL	74,40	5.952,00
032	Pote	Anestésico tóxico gel benzocaina com 12 gr	70	DFL	5,64	394,80
036	Unidade	Banco mocho ergonômico odontológico, encosto com regulagem de altura e inclinação com encosto na cor azul	01	KAVO	498,00	498,00
040	Unidade	Broca 1032 tronco cônica invertida	10	FAVA	1,49	14,90
041	Unidade	Broca 1033 tronco cônica invertida	15	FAVA	1,49	22,35
042	Unidade	Broca 1034 tronco cônica invertida	15	FAVA	1,49	22,35
043	Unidade	Broca 1035 tronco cônica invertida	15	FAVA	1,49	22,35
044	Unidade	Broca 2200F	05	FAVA	1,49	7,45
045	Unidade	Broca 3083 ponta diamantada	13	FAVA	1,49	19,37
046	Unidade	Broca 318 acabamento	10	FAVA	1,49	14,90
047	Unidade	Broca 3168 acabamento	05	FAVA	1,49	7,45
049	Unidade	Broca 702 haste curta	34	KAVO KERR	5,99	203,66
054	Unidade	Broca alta rotação 1011	50	FAVA	1,49	74,50
055	Unidade	Broca alta rotação 1012	70	FAVA	1,49	104,30
056	Unidade	Broca alta rotação 1013	60	FAVA	1,49	89,40
057	Unidade	Broca alta rotação 1014	70	FAVA	1,49	104,30
058	Unidade	Broca alta rotação 1091	20	FAVA	1,49	29,80
059	Unidade	Broca alta rotação 1092	30	FAVA	1,49	44,70
060	Unidade	Broca alta rotação 1093	30	FAVA	1,49	44,70
061	Unidade	Broca alta rotação 2200FF	25	FAVA	1,49	37,25
062	Unidade	Broca alta rotação 3118FF	12	FAVA	1,49	17,88
063	Unidade	Broca alta rotação 3168FF	12	FAVA	1,49	17,88
064	Unidade	Broca alta rotação haste longa 1013	30	FAVA	1,49	44,70
065	Unidade	Broca alta rotação haste longa 1014	40	FAVA	1,49	59,60
066	Unidade	Broca baixa rotação nº 10	10	JOTA	3,40	34,00
067	Unidade	Broca baixa rotação nº 2	75	JOTA	2,95	221,25

068	Unidade	Broca baixa rotação nº 4	85	JOTA	2,95	250,75
069	Unidade	Broca baixa rotação nº 6	95	JOTA	2,95	280,25
070	Unidade	Broca baixa rotação nº 8	95	JOTA	2,95	280,25
071	Unidade	Broca carbide alta rotação nº 04	25	KAVO KERR	4,79	119,75
072	Unidade	Broca carbide alta rotação nº 06	25	KAVO KERR	4,79	119,75
073	Unidade	Broca cirurgica 701 carbide PM	10	JET	7,05	70,50
076	Unidade	Broca maxicut 1503	15	AMERICAN	45,22	678,30
077	Unidade	Broca maxicut 1510	15	AMERICAN	45,22	678,30
089	Frasco	Carostático 10 ml	05	IODONTOSUL	12,00	60,00
101	Pacote	Cunha de madeira odontológica colorida com 100 unidades	07	IODONTOSUL	6,52	45,64
103	Pacote	Cunha para resina transparente com 20 unidades	06	TDV	21,75	130,50
105	Unidade	Cureta de Crane-Kaplan ou Pádua lima nº 01	02	GOLGRAN	35,80	71,60
114	Unidade	Descalador de peróstio Buser	10	GOLGRAN	48,00	480,00
115	Unidade	Descalador de peróstio Prichard	10	GOLGRAN	48,00	480,00
117	Frasco	Digliconato de clorexidina 2% 100ml	10	GOLGRAN	48,00	480,00
120	Kit	Disco sof-flex pon on série laranja 4930 9,5mm	10	VIC PHARMA	1,89	18,90
121	Kit	Disco sof-flex pon on série laranja 4931 12,7mm	02	3M	95,76	191,52
125	Unidade	Escala de cores 3D master todas as cores naturais dos dentes	02	VITA	554,00	1.108,00
127	Unidade	Escova de Robson	150	PREVEN	1,00	150,00
130	Unidade	Escova limpa broca	10	PREVEN	3,86	38,60
134	Unidade	Espátula para resina com ponta de titânio dupa nº 2	20	PRISMA	34,18	683,60
140	Caixa	Fio de sutura agulhado de nylon 4-0 com 24 unidades (agulha 20 mm 3/8)	66	PROCARE	26,00	1.716,00
141	Caixa	Fio de sutura agulhado de seda 4-0 com 24 unidades	60	PROCARE	26,00	1.560,00
146	Frasco	Fixador de dentadura creme 40 gramas	04	COREGA	51,35	205,40
147	Frasco	Fluoreto de fosfato acidulado gel 1,23% frasco com 200 ml	54	IODONTOSUL	2,86	154,44
148	Frasco	Fluoreto de sódio 0,2% líquido 1000 ml	88	IODONTOSUL	11,04	971,52
149	Frasco	Fluoreto de sódio 2% gel	47	IODONTOSUL	2,86	134,42
151	Unidade	Forceps nº 101	01	GOLGRAN	55,00	55,00
152	Unidade	Forceps nº 150	02	GOLGRAN	55,00	110,00
153	Unidade	Forceps nº 17	03	GOLGRAN	55,00	165,00
156	Unidade	Forceps nº 69	01	GOLGRAN	55,00	55,00
157	Unidade	Forceps nº 69 infantil	01	GOLGRAN	55,00	55,00
158	Frasco	Formocresol 10 ml	04	BIODINAMICA	3,78	15,12
161	Unidade	Grau de borracha para alginato	02	MAQUIRA	4,26	8,52
162	Caixa	Haste flexível de plástico com algodão tipo cotonele com 100 unidades	138	CREMER	1,90	262,20
163	Frasco	Hemostático líquido 10 ml	26	BIODINAMICA	13,27	345,02
164	Unidade	Hidróxido de cálcio fotopolimerizável, 01 seringa com 2g + 03 bicos aplicadores	14	BIODINAMICA	19,00	266,00
165	Frasco	Hidróxido de cálcio pó 10 gr	06	IODONTOSUL	3,35	20,10
168	Unidade	Kit cirurgico de campos + aventais + protetores de man-gueira	40	PROT DESC	13,17	526,80
174	Unidade	Lima 21mm 1ª série	04	KAVO KERR	15,35	61,40
177	Caixa	Luva de látex para procedimento extra pequena com 100 unidades	155	SUPERMAX	15,99	2.478,45
185	Kit	Material de restauração nano-híbrido fluido universal de média viscosidade com carga superior a 81% em seringa anti gotejamento, kit nas cores A1, A2, A3, A3,5, WO 5X2g + escala de cores e acessórios	01	VOCO	381,71	381,71
187	Kit	Material restaurador provisório com eugenol reforçado por polímeros para forramento de cavidades sob restauração de amálgama pó 38g + líquido 15ml	02	BIODINAMICA	19,95	39,90
190	Caixa	Matriz de poliéster pré molar transparente com 20 unidades	01	TDV	76,00	76,00
192	Unidade	Matriz metálica 0,05X7X500mm	80	MAQUIRA	1,14	91,20
197	Frasco	Óleo para lubrificação spray de alta rotação 200 ml	08	MAQUIRA	14,60	116,80
198	Frasco	Óleo para lubrificação spray de baixa rotação 200 ml	08	MAQUIRA	14,60	116,80
200	Caixa	Papel carbono para articulação 20X100mm com 12 unidades	67	IODONTOSUL	1,50	100,50
201	Frasco	Paramonoclorofenol canforado 20 ml	10	IODONTOSUL	4,19	41,90
205	Caixa	Pastilha para revelação de placa com 120 unidades	30	BIODINAMICA	13,30	399,00
212	Kit	Polimento de amálgama 8089	05	KG	35,91	179,55
216	Caixa	Ponta Enhance para polimento dental com 07 pontas sortidas	08	DENTSPLY	55,02	440,16



219	Unidade	Porta agulha castroviejo curvo	03	GOLGRAN	111,00	333,00
220	Unidade	Porta agulha mayo 14 cm	05	GOLGRAN	20,19	100,95
221	Unidade	Porta agulha tipo castroviejo com ponta de vídea	22	GOLGRAN	166,25	3.657,50
222	Unidade	Porta amálgama plástico	23	MAQUIRA	6,78	155,94
227	Unidade	Resina composta micro hibrida a base de micro glass radiopaca fotopolimerizável 4 g A1	10	CHARISMA	37,50	375,00
228	Unidade	Resina composta micro hibrida a base de micro glass radiopaca fotopolimerizável 4 g A2	18	CHARISMA	37,50	675,00
230	Unidade	Resina composta micro hibrida a base de micro glass radiopaca fotopolimerizável 4 g A3.5	17	CHARISMA	37,50	637,50
231	Unidade	Resina composta micro hibrida a base de micro glass radiopaca fotopolimerizável 4 g B1	13	CHARISMA	37,50	487,50
232	Unidade	Resina composta micro hibrida a base de micro glass radiopaca fotopolimerizável 4 g B2	15	CHARISMA	37,50	562,50
234	Unidade	Resina composta micro particulada a base de micro glass fotopolimerizável 4 g A2	10	CHARISMA	37,50	375,00
235	Unidade	Resina fotopolimerizável flow A2	13	FGM	13,60	176,80
245	Frasco	Solução 0,5% de hipoclorito de sódio - líquido de Dakin - 1000 ml	02	VIC PHARMA	3,06	6,12
249	Unidade	Sonda clínica Perry curva	40	HU FRIEDY	167,00	6.680,00
253	Unidade	Sonda periodontal milimetrada tipo Carolina do Norte 15mm UNC 15	10	GOLGRAN	34,18	341,80
254	Caixa	Sugador cirúrgico plástico descartável com 40 unidades	105	MAQUIRA	36,90	3.874,50
256	Unidade	Tesoura cirúrgica 15 cm reta ponta fina	32	GOLGRAN	22,61	723,52
258	Unidade	Tesoura Goldman-Fox reta 13,5cm inox	10	GOLGRAN	25,15	251,50
259	Unidade	Tesoura ouro 10cm para corte de metal	10	GOLGRAN	18,84	188,40
260	Frasco	Ticresol formalina 10 ml	12	BIODINAMICA	4,05	48,60
263	Caixa	Tira de poliéster com 100 unidades	14	K-DENT	1,86	26,04
TO-TAL						63.868,27

Irineópolis, 01 de janeiro de 2017.

Juliano Pozzi Pereira- Prefeito Municipal

ATA RP PROC 53/2016 FMAS

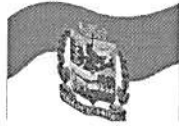
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS
 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 ESTADO DE SANTA CATARINA
 PROCESSO LICITATORIO Nº. 53/2016
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2016
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
 VALIDADE 12 MESES

Presentes à Sessão Pública para julgamento do(s) envelopes(s) de Proposta de Preços, com o objetivo de adquirir o objeto descrito no Processo Licitatório nº 53/2016, Pregão Presencial nº 19/2016, a Sra. Patricia Fabiane Fronczak - Pregoeira, Sra. Andressa Bendlin; Sra. Rosani Rodrigues da Silva Mischka e Sr. Reinaldo Stasiak - Equipe de Apoio, designadas pela Portaria nº. 01/2016; Sr. José Donizete Ruckl - representante da empresa Anesio Buzzi e Cia Ltda, Sr. Salvio Inacio - representante da empresa Walendowsky & Cia Ltda; Inicialmente o Pregoeiro procedeu a leitura do teor do Instrumento Convocatório, bem como prestou esclarecimentos referentes aos procedimentos de julgamento das propostas e habilitações. Após procedeu-se o Credenciamento dos interessados na participação do certame, onde ficou comprovado que os representantes das empresas proponentes possuem poderes para formular propostas e praticar os demais atos inerentes ao certame. Iniciada a fase de julgamento da proposta, o Pregoeiro e equipe de apoio procederam a análise das Propostas, verificando a conformidade com o Instrumento Convocatório. Em seguida foi realizada a classificação das propostas das empresas que se apresentaram para o certame. As empresas Anesio Buzzi e Cia Ltda e Walendowsky & Cia Ltda seguem classificadas para a fase de lances e julgamento das propostas. Os representantes das empresas proponentes não manifestaram o prazo para interposição de recurso nesta data.

Presentes à Sessão Pública para julgamento do(s) envelopes(s) de Documentação, com o objetivo de adquirir o objeto descrito no Processo Licitatório nº 53/2016, Pregão Presencial nº 19/2016, a Sra. Patricia Fabiane Fronczak - Pregoeira, Sra. Andressa Bendlin; Sra. Rosani Rodrigues da Silva Mischka e Sr. Reinaldo Stasiak - Equipe de Apoio, designadas pela Portaria nº. 01/2016; Sr. José Donizete Ruckl - representante da empresa Anesio Buzzi e Cia Ltda, Sr. Salvio Inacio - representante da empresa Walendowsky & Cia Ltda; Foi realizada a análise dos documentos apresentados pelas empresas: Anesio Buzzi e Cia Ltda e Walendowsky & Cia Ltda e foi constatado que as empresas apresentaram todos os documentos exigidos na fase de habilitação, conforme item 07 do Edital, sendo consideradas HABILITADAS no Processo Licitatório em epígrafe. Os representantes das empresas proponentes não manifestaram interesse de interposição de recurso, quanto ao julgamento dos documentos de habilitação, encerrando-se o prazo para interposição de recurso nesta data. Nada mais havendo - se a tratar, foi lavrada a presente ata.

Anesio Buzzi & Cia Ltda

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor unitário	Valor total R\$
02	3.000	Litro	Gasolina Comum	3,50	10.500,00



Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2016 VALIDADE: 12 (DOZE MESES)

O Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Avenida 22 de julho, nº 1080, centro, neste município de Irineópolis, estado de Santa Catarina, neste ato representada pela Sra. Giseli Kempinski, brasileira, solteira, no exercício do cargo de Gestora do Fundo Municipal de Saúde, residente e domiciliado a Avenida 22 de Julho, nº. 22, centro, neste município, inscrito no CPF nº 037.800.599-59, e a empresa Silmes Comercio de Produtos Odontológicos Ltda - EPP, estabelecida na Avenida Oscar Barcelos, nº 380 – Sala 02, Bairro Centro, na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, CNPJ 04.989.294/0001-87, neste ato representado pela Sr. Julia Wagner Jumes, inscrita no CPF sob nº 821.619.099-91 e CNH nº 02095059518 (Detran SC), infra-assinado, doravante denominada PROMITENTE FORNECEDORA, nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/00, Decreto Municipal nº. 1652/2007 e o Decreto Municipal nº. 1.684/2007 e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do Pregão Presencial nº 05/2016, para **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme consta do Processo Licitatório nº 13/2016, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1 – Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, abaixo especificados:

Item	Unidade	Descrição	Quant	Marca	Valor Unitário RS	Valor Total RS
007	Unidade	Afastador odontológico de metal 17 cm	12	LM	10,01	120,12
014	Unidade	Alavanca apical	03	LM	15,23	45,69
016	Unidade	Alavanca heidbrink nº 3 direita	01	LM	15,23	15,23
019	Pacote	Alginato tipo II livre de poeira com 410g	90	DENTSPLY	10,19	917,10
033	Frasco	Antisséptico bucal sem álcool 2lt	30	COLGATE	37,70	1.131,00
048	Unidade	Broca 701 haste longa	32	MEDIN	9,38	300,16
050	Unidade	Broca 702 haste longa	32	MEDIN	9,38	300,16
051	Unidade	Broca 702 haste longa carbide	10	MEDIN	9,38	93,80
079	Unidade	Broca shofu chama de vela	30	JON	8,44	253,20
083	Unidade	Brunidor nº 29 oitavado simples	20	LM	7,22	144,40
084	Unidade	Brunidor nº 33	20	LM	7,22	144,40
087	Unidade	Calcador de Hollemnack nº 04	05	LM	4,76	23,80
088	Unidade	Calcador de Hollemnack nº 06	05	LM	4,76	23,80
096	Unidade	Condensador Ward	20	LM	4,76	95,20
099	Tubo	Creme dental infantil sem flúor 50 gr	600	CONDOR	3,29	1.974,00
106	Unidade	Cureta de dentina nº 17	18	LM	5,05	90,90
108	Unidade	Cureta Gracey 11-12	12	LM	7,06	84,72
109	Unidade	Cureta Gracey 7-8	12	LM	7,06	84,72
110	Unidade	Cureta tipo MCall 13-14	12	LM	7,06	84,72
111	Unidade	Cureta tipo MCall 17-18	12	LM	7,06	84,72
112	Unidade	Descolador de Molt 2-4	02	LM	11,78	23,56
113	Unidade	Descolador de Molt nº 9	17	LM	11,60	197,20
116	Galão	Desinfetante hospitalar de artigos semi cítricos 5lt	12	CICLO FARMA	26,10	313,20
126	Unidade	Escova de dedo massagedora para bebê	470	EXPRESS	4,45	2.091,50
131	Unidade	Esculpidor Hollemback 355	20	LM	4,76	95,20
159	Unidade	Gengivótomo Kirkland nº 15/16	02	LM	9,43	18,86
175	Unidade	Lima de osso nº 11	05	LM	26,39	131,95
186	Kit	Material restaurador intermediário pó e líquido – pó 38 gr e líquido 15 ml	02	IODONTOSUL	18,59	37,18
191	Unidade	Matriz metálica 0,05X5X500mm	65	AAF	1,07	69,55
193	Kit	Moldeira de metal lisa, jogo completo nº 1, 2, 3, 4 dentado	02	TECNODENT	99,93	199,86



Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



194	Unidade	Moldeira de metal perfurada, jogo completo nº 1, 2, 3 4, lado fora desdentada	01	TECNODENT	103,53	103,53
196	Unidade	Oculos odontológico de proteção incolor em policarbonato	12	SSPLUS	4,51	54,12
225	Unidade	Resina composta direta micro articulada fotopolimerizável A2	10	FGM	10,32	103,20
226	Unidade	Resina composta direta micro particulada fotopolimerizável A3	10	FGM	10,32	103,20
244	Unidade	Sindesmótomo	08	LM	6,35	50,80
246	Frasco	Solução de clorexidina 0,12% 01 litro, para bochechos	42	IODONTOSUL	14,36	603,12
250	Unidade	Sonda exploradora em aço inox grau cirúrgico nº 05	52	LM	5,06	263,12
251	Unidade	Sonda milimetrada	42	LM	8,70	365,40
262	Caixa	Tira de lixa para resina com 150 unidades	10	AAF	5,85	58,50
TOTAL						10.894,89
(Dez mil oitocentos e noventa e quatro reais e oitenta e nove centavos)						

1.2 – A detentora da Ata de Registro, quando da solicitação pela secretaria devera atender as seguintes exigências:

1.2.1. Entregar os produtos no endereço: Avenida 22 de julho nº 1080, centro – Irineópolis/SC.

1.3 - Os produtos deverão ter validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data da efetiva entrega dos mesmos no local indicado, conforme item anterior.

CLAUSULA SEGUNDA DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – A presente Ata de registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.

2.2 – Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Irineópolis não será obrigado a aquisição, exclusivamente de intermédio, os materiais referidos na clausula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 – Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as clausulas e condições constantes do edital de Pregão Presencial nº. 05/2016, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLAUSULA TERCEIRA DO PAGAMENTO

3.1 – Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias contados da data da liberação da nota fiscal pelo setor competente, mediante boleto bancário ou depósito em conta bancaria.

3.2 – A nota fiscal somente será liberada quando o cumprimento do empenho estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo município.

3.3 – Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem a aplicação da penalidade.

3.4 – As notas fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país, em 03 (três) vias.

3.4.1 – juntamente com a nota fiscal, a contratada deverá apresentar o certificado de regularidade do FGTS e CND Federal.



Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



3.5 – O CNPJ da detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.6 – Nenhum pagamento será efetuado a detentora da ata enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

CLAUSULA QUARTA DA ENTREGA E DO PRAZO

4.1 – O prazo de entrega será de no máximo 05 (cinco) dias uteis, a partir do recebimento da nota de empenho.

4.1.1 – A empresa fornecedora deverá constar na nota fiscal a data e hora em que a entrega dos produtos foi feita, além da identificação de quem procedeu o recebimento dos produtos.

4.2 – A entrega será feita ao funcionário Sr. José Osnir Cardoso- Diretor Financeiro, e Chaiane Hedivig Boruch – Farmacêutica, ou a quem estes designar no endereço indicado, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital.

4.3 – Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, o funcionário responsável não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

4.4 – Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 05 (cinco).

4.5 – A secretaria terá o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a detentora da ata para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

4.6 – O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da detentora da ata pela perfeita execução do empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do empenho, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

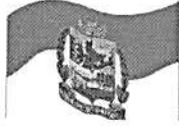
CLAUSULA QUINTA DAS OBRIGAÇÕES

5.1 – Do Município:

5.1.1 – Atestar nas notas fiscais e ou faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;

5.1.2 – Aplicar à empresa vencedora penalidade, quando for o caso;

5.1.3 – Prestar a contratada toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato;



Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



5.1.4 – Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal no setor competente;

5.1.5 – Notificar, por escrito, à contratada da aplicação de qualquer sanção.

5.2 – Da empresa Vencedora:

5.2.1 – Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;

5.2.2 – pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;

5.2.3 – Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação;

5.2.4 – Aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, ate o limite de 25% vinte e cinco por cento) do valor contratado;

5.2.5 – Fornecer o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulada na proposta;

5.2.6 – Fornecer o objeto de boa qualidade, dentro dos padrões exigidos neste edital.

CLAUSULA SEXTA DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1 – Os contratos de aquisição, decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho pela detentora.

6.2 – A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 – Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho.

6.4 – A empresa fornecedora, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na copia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, alem da identificação de quem procedeu ao recebimento.

6.5 – A copia da nota de empenho, referida no item anterior deverá ser devolvida, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

CLAUSULA SETIMA DAS PENALIDADES

7.1 – Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento de cada ajuste representado pela nota de empenho, sujeitara a detentora da Ata, as penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, das destacam-se:

a) advertência;

b) multa de 0,2% (dois décimos por cento) do valor da nota de empenho, por dia de atraso injustificado na execução da mesma, observado o prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis;



Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



- c) multa de 02% (dois por cento) sobre o valor da nota de empenho, pela recusa injustificada do adjudicatório em executá-la;
- d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 5 (cinco) anos;
- e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado as detentoras da Ata o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

7.2 – Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

7.3 – Da aplicação das penas definidas nas alíneas “a”, “d” e “e”, do item 7.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

7.4 – O recurso ou o pedido de reconsideração relativa às penalidades acima dispostas será dirigido ao Secretário da unidade requisitante, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

CLAUSULA OITAVA DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1 – Considerado o prazo de validade estabelecido no item 2.1 da clausula segunda da presente Ata e, em atendimento ao § 1º do artigo 28 da Lei Federal nº. 9.069 de 29.06.1995, ao artigo 3º §1º, da Medida Provisória 1488-16, de 02.10.1996 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital do Pregão Presencial nº. 07/2015, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, observadas as disposições constantes do Decreto Municipal.

8.2 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

CLAUSULA NONA DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

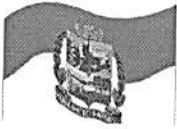
9.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:

9.1.1 – a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

9.1.2 – a detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a administração não aceitar sua justificativa;

9.1.3 – a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração, observada a legislação em vigor;

9.1.4 – em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;



Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



9.1.5 – os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6 – por razões de interesse publico devidamente demonstrada e justificada pela Administração.

9.2 – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial dos Municípios-DOM/SC, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço e registradas a partir da ultima publicação.

9.3 – Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos incisos XIII a XVI do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

9.3.1 – A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 10 (dez) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na clausula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

CLAUSULA DECIMA DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

10.1 – A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Departamento de Licitações, os quantitativos das aquisições.

10.1.1 – A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA DAS COMUNICAÇÕES

11.1 – As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 – Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial nº. 05/2016 – Registro de Preços e a proposta da empresa Silmes Comércio de Produtos Odontológicos Ltda - EPP, classificada nos itens numerados na clausula Primeira, do Objeto.

12.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93, Decreto Federal nº. 3.555/00 e pelo Decreto Municipal nº. 1.684/2007, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA DO FORO



Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



13.1 – As partes elegem o foro da Comarca de Porto União/SC, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.


abaixo. E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas

Irineópolis, 01 de janeiro de 2017.


GISELI KEMPINSKI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE


JULIA WAGNER JUMES
Silmes Comércio de Produtos Odontológicos Ltda - EPP

Testemunhas:


Gessica Greschechen
CPF: 072.218.599-57


Valdir Marafigo
CPF: 017.851.289-30

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.876-9
Av. Presidente Getúlio Vargas, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pinheiro/SC - CEP 89038-009 - www.cartorioazevedobastos.com.br - Tel: (47) 3245-5441 - Fax: (47) 3245-5444

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII de Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 53831105161534420973-1; Data: 11/05/2016 15:34:08

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADI60365-BOZF;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcardi
Titular

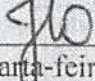
flor

TRASLADO



Procuração Pública - Protocolo nº 6875 em 11/05/2016. Livro P 24. Folha nº 127.

S A I B A M quantos esta procuração pública virem que aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis (11/05/2016), neste 3º Tabelionato de Notas e Protestos, localizado na Rua Carlos Gomes, 105, sala 04 - Bairro Centro, cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, perante min, Escrevente Notarial, comparece como outorgante: **SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. EPP.** inscrita no CNPJ sob nº 04.989.294/0001-87, com sede na Avenida Oscar Barcelos nº 380, sala 02, bairro Centro, na cidade de Rio do Sul-SC, com seu ato constitutivo/última alteração contratual (8ª) arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 20142379972, em 03 de novembro de 2014, conforme Certidão Simplificada da Junta Comercial expedida em 20 de abril de 2016, neste ato apresentado por sua Sócia Administradora não Sócia **JULIA WAGNER JUMES**, brasileira, auxiliar administrativa, casada, nascida em 12/10/1975, portadora da Carteira de Identidade nº 2.915.507-0, expedida pela SESP/SC em 22/04/2003, inscrita no CPF nº **821.619.099-91**, residente e domiciliada na Rua Haroldo Lucas nº 51, bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul-SC, conforme conta na Cláusula 6ª da 8ª Alteração Contratual. Reconheço a identidade do comparecente pelos documentos apresentados e sua capacidade para este ato, do que dou fé. Então, pelo outorgante me foi dito que por esta pública procuração nomeia e constitui seu procurador **DIOGO BRASIL XAVIER**, brasileiro, gerente comercial, solteiro, maior, portador da Carteira de Identidade nº 3.777.121-3, expedida pela SESP/SC em 09/04/2002, inscrito no CPF nº **048.336.599-80**, residente e domiciliado na Rua XV de abril nº 79, Apto 202 - Residencial Le Mond, bairro Centro, nesta cidade de Rio do Sul - SC, a quem confere **os poderes específicos para o outorgado representar a outorgante em procedimentos licitatórios, em qualquer esfera do poder público, seja municipal, estadual ou federal, podendo no desempenho do presente mandato, apresentar propostas, analisar editais, apresentar impugnações e recurso, bem como praticar quaisquer atos, mesmo não expressamente descritos neste instrumento e que sejam necessários à perfeita e irrestrita representação dos interesses da outorgante perante os órgãos públicos responsáveis por licitações em que esta participar. (SOB MINUTA);** Assim o disse do que dou fé e me pediu que fosse lavrado este instrumento que leu, aceitou, outorgou e assina. Eu, JOANA CLÁUDIA FINARDI LEDRA, Escrevente Notarial, o lavrei, dou fé e assino, encerrando este ato. Dou fé. Emolumentos: R\$ 46,00 + R\$ 1,70 = R\$ 47,70 (EHF63923 = R\$ 1,70). (assinaram, por si ou mediante seus representantes descritos na qualificação, conforme o caso) **SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. EPP;** Joana Cláudia Finardi Ledra - Escrevente Notarial. **NADA MAIS.** Este traslado é cópia fiel e vale como o original arquivado nestas notas, ao qual me reporto e dou fé (art. 217 do Código Civil). Eu, JOANA CLÁUDIA FINARDI LEDRA, Escrevente Notarial, trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Teste  da Verdade.
Rio do Sul - SC, quarta-feira, 11 de maio de 2016.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.676-0
 Av. Presidente Getúlio Vargas, 1143 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58435-160 | www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3344-5484 - Fax: (83) 3344-5104

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

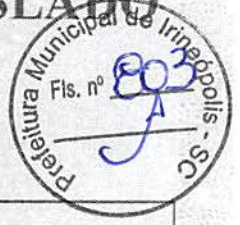
Cód. Autenticação: 53831105161534420973-2; Data: 11/05/2016 15:34:08

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADI60364-56U1;
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Váber de Miranda Cavalcanti
 Titular

fla

TRASLADO



Pracuracão Pública - Protocolo nº 6875 em 11/05/2016. Livro P 24. Folha nº 128.

Joana
JOANA CLÁUDIA FINARDI LEDRA
 Escrevente Notarial



3º Tabelionato
 Mariene Finardi
 Tabeliã Interina
 CNPJ 83.552.216/0001-97
 Rua Carlos Gomes, 105 - Sala 4
 Rio do Sul - SC - CEP 89160-051
 Tel.: (47) 3521-2063
 www.3tabelionato.com

Poder Judiciário
 Estado de Santa Catarina
 Selo Digital de Fiscalização
 Selo Normal
EHF63923-FG83
 Confira os dados do ato em
selo.tjsc.jus.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 12/05/2016 às 08:33:10 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbcae8db3efbe141c5f7209b7af6eb9ca7f5eb8fc7a4f15e135bea76403e8e01cc778a2d8bf30ef1d3c2d6bc5696defade00795384b3f3c6670878ecdca1639da

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

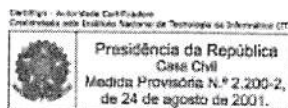
Esta certidão tem a sua validade até: 12/05/2017 às 06:27:45 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 530546

Código de Controle da Autenticação:

53831105161534420973-1 a 53831105161534420973-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





RECEIVED BY THE DIRECTOR
GENERAL INVESTIGATIVE DIVISION
FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION
WASHINGTON, D. C. 20535

TO : SAC, NEW YORK
FROM : SAC, PHOENIX
SUBJECT: [Illegible]



RE: [Illegible]

RE: [Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]



Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2016 VALIDADE: 12 (DOZE MESES)

O Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Avenida 22 de julho, nº 1080, centro, neste município de Irineópolis, estado de Santa Catarina, neste ato representada pela Sra. Giseli Kempinski, brasileira, solteira, no exercício do cargo de Gestora do Fundo Municipal de Saúde, residente e domiciliado a Avenida 22 de Julho, nº. 22, centro, neste município, inscrito no CPF nº 037.800.599-59, e a empresa **Dentária e Cirurgica Mercosul Ltda - EPP**, estabelecida na rua Santo Antonio, nº 247, Bairro Floresta, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ 01.735.549/0001-97, pelo seu representante, Sr. Paulo Climus, inscrito no CPF sob nº CPF 138.586.700-06 e RG 1006821571 SSP/SC, infra-assinado, doravante denominada PROMITENTE FORNECEDORA, nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/00, Decreto Municipal nº. 1652/2007 e o Decreto Municipal nº. 1.684/2007 e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do Pregão Presencial nº 05/2016, para **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme consta do Processo Licitatório nº 13/2016, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1 – Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, abaixo especificados:

Item	Unidade	Descrição	Quant	Marca	Valor Unitário RS	Valor Total RS
052	Unidade	Broca 703 haste longa	32	MEDIN	10,70	342,40
053	Unidade	Broca 703 haste longa carbide	10	MEDIN	10,70	107,00
074	Unidade	Broca cirúrgica 702 carbide PM	10	MEDIN	10,70	107,00
102	Pacote	Cunha de madeira odontológica colorida com 100 unidades anatômica	08	IODONTOSUL	7,60	60,80
122	Caixa	Embalagem auto selante para esterilização 150X250 com 100 unidades	87	VEDAMAX	25,70	2.235,90
133	Unidade	Espátula nº 24 flexível	16	PRATA	7,20	115,20
135	Unidade	Espelho bucal nº 05	78	PHARMAINOX	1,62	126,36
TOTAL						3.094,66

(Três mil noventa e quatro reais e sessenta e seis centavos)

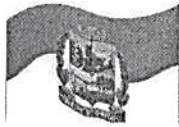
1.2 – A detentora da Ata de Registro, quando da solicitação pela secretaria devera atender as seguintes exigências:

1.2.1. Entregar os produtos no endereço: Avenida 22 de julho nº 1080, centro – Irineópolis/SC.

1.3 - Os produtos deverão ter validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data da efetiva entrega dos mesmos no local indicado, conforme item anterior.

CLAUSULA SEGUNDA DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – A presente Ata de registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.



Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



2.2 – Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Irineópolis não será obrigado a aquisição, exclusivamente de intermédio, os materiais referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 – Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital de Pregão Presencial nº. 05/2016, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLAUSULA TERCEIRA DO PAGAMENTO

3.1 – Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias contados da data da liberação da nota fiscal pelo setor competente, mediante boleto bancário ou depósito em conta bancária.

3.2 – A nota fiscal somente será liberada quando o cumprimento do empenho estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo município.

3.3 – Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem a aplicação da penalidade.

3.4 – As notas fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país, em 03 (três) vias.

3.4.1 – juntamente com a nota fiscal, a contratada deverá apresentar o certificado de regularidade do FGTS e CND Federal.

3.5 – O CNPJ da detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.6 – Nenhum pagamento será efetuado a detentora da ata enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

CLAUSULA QUARTA DA ENTREGA E DO PRAZO

4.1 – O prazo de entrega será de no máximo 05 (cinco) dias uteis, a partir do recebimento da nota de empenho.

4.1.1 – A empresa fornecedora deverá constar na nota fiscal a data e hora em que a entrega dos produtos foi feita, além da identificação de quem procedeu o recebimento dos produtos.

4.2 – A entrega será feita ao funcionário Sr. José Osniir Cardoso- Diretor Financeiro, e Chaiane Hedivig Boruch – Farmacêutica, ou a quem estes designar no endereço indicado, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital.

4.3 – Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, o funcionário responsável não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.



Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



4.4 – Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 05 (cinco).

4.5 – A secretaria terá o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a detentora da ata para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

4.6 – O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da detentora da ata pela perfeita execução do empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do empenho, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

CLAUSULA QUINTA DAS OBRIGAÇÕES

5.1 – Do Município:

5.1.1 – Atestar nas notas fiscais e ou faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;

5.1.2 – Aplicar à empresa vencedora penalidade, quando for o caso;

5.1.3 – Prestar a contratada toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato;

5.1.4 – Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal no setor competente;

5.1.5 – Notificar, por escrito, à contratada da aplicação de qualquer sanção.

5.2 – Da empresa Vencedora:

5.2.1 – Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;

5.2.2 – pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;

5.2.3 – Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação;

5.2.4 – Aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, ate o limite de 25% vinte e cinco por cento) do valor contratado;

5.2.5 – Fornecer o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulada na proposta;

5.2.6 – Fornecer o objeto de boa qualidade, dentro dos padrões exigidos neste edital.

CLAUSULA SEXTA DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1 – Os contratos de aquisição, decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho pela detentora.



Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



6.2 – A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 – Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho.

6.4 – A empresa fornecedora, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na copia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

6.5 – A copia da nota de empenho, referida no item anterior deverá ser devolvida, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

CLAUSULA SETIMA DAS PENALIDADES

7.1 – Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento de cada ajuste representado pela nota de empenho, sujeitara a detentora da Ata, às penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, das destacam-se:

- a) advertência;
- b) multa de 0,2% (dois décimos por cento) do valor da nota de empenho, por dia de atraso injustificado na execução da mesma, observado o prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis;
- c) multa de 02% (dois por cento) sobre o valor da nota de empenho, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-la;
- d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 5 (cinco) anos;
- e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado as detentoras da Ata o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

7.2 – Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

7.3 – Da aplicação das penas definidas nas alíneas “a”, “d” e “e”, do item 7.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

7.4 – O recurso ou o pedido de reconsideração relativa às penalidades acima dispostas será dirigido ao Secretario da unidade requisitante, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

CLAUSULA OITAVA DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1 – Considerado o prazo de validade estabelecido no item 2.1 da clausula segunda da presente Ata e, em atendimento ao § 1º do artigo 28 da Lei Federal nº. 9.069 de 29.06.1995, ao artigo 3º §1º, da Medida Provisória 1488-16, de 02.10.1996 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento



Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



das propostas indicadas no preâmbulo do Edital do Pregão Presencial nº. 05/2016, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, observadas as disposições constantes do Decreto Municipal.

8.2 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

CLAUSULA NONA DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:

9.1.1 – a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

9.1.2 – a detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a administração não aceitar sua justificativa;

9.1.3 – a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração, observada a legislação em vigor;

9.1.4 – em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

9.1.5 – os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6 – por razões de interesse público devidamente demonstrada e justificada pela Administração.

9.2 – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial dos Municípios-DOM/SC, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço e registradas a partir da última publicação.

9.3 – Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos incisos XIII a XVI do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

9.3.1 – A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 10 (dez) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

CLAUSULA DECIMA DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

10.1 – A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Departamento de Licitações, os quantitativos das aquisições.



Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



10.1.1 – A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA DAS COMUNICAÇÕES

11.1 – As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 – Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial nº. 05/2016 – Registro de Preços e a proposta da empresa Dentaria e Cirurgica Mercosul Ltda - EPP, classificada nos itens numerados na clausula Primeira, do Objeto.

12.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93, Decreto Federal nº. 3.555/00 e pelo Decreto Municipal nº. 1.684/2007, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA DO FORO

13.1 – As partes elegem o foro da Comarca de Porto União/SC, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.


Irineópolis, 01 de Janeiro de 2017.



GISELI KEMPINSKI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE


DENTÁRIA E CIRÚRGICA MERCOSUL LTDA.

PAULO CLIMUS
Dentária e Cirurgica Mercosul Ltda

Testemunhas:


Gessica Greschechen
CPF: 072.218.599-57


01.735.549/0001-97 Valdir Marafigo
CPF: 017.851.289-30

DENTÁRIA E CIRÚRGICA
MERCOSUL LTDA.

Rua Santo Antônio, 239/247

Floresta - CEP 90220-011

PORTO ALEGRE - RS

Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16



Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2016 VALIDADE: 12 (DOZE MESES)

O Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Avenida 22 de julho, nº 1080, centro, neste município de Irineópolis, estado de Santa Catarina, neste ato representada pela Sra. Giseli Kempinski, brasileira, solteira, no exercício do cargo de Gestora do Fundo Municipal de Saúde, residente e domiciliado a Avenida 22 de Julho, nº. 22, centro, neste município, inscrito no CPF nº 037.800.599-59, e a empresa **Fusão Comércio de Produtos Odontológicos Ltda - ME**, estabelecida na rua Natal, nº 2005, Bairro Centro, na cidade Cascavel, Estado do Paraná, CNPJ 10.633.441/0001-84, pelo seu representante, Sr. Pedro Arana, inscrito no CPF sob o nº 614.799.429-87 e RG 4.358.320-4 SSP/PR, infra-assinado, doravante denominada PROMITENTE FORNECEDORA, nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/00, Decreto Municipal nº. 1652/2007 e o Decreto Municipal nº. 1.684/2007 e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do Pregão Presencial nº 05/2016, para **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme consta do Processo Licitatório nº 13/2016, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1 – Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, abaixo especificados:

Item	Unidade	Descrição	Quant	Marca	Valor Unitário RS	Valor Total RS
001	Kit	Acabamento e polimento de acrílico ogivas viking (silicone abrasivo 9235 PM)	04	KG	88,35	353,40
002	Kit	Acabamento granulação fina e ultrafina	05	MICRODONT	28,00	140,00
004	Unidade	Adesivo monocomponente frasco com 6 ml	25	FGM	24,80	620,00
006	Unidade	Afastador minnesota com aspirador	01	GOLGRAN	82,00	82,00
012	Unidade	Alavanca apexo 301	01	GOLGRAN	26,40	26,40
013	Unidade	Alavanca apexo 302	01	GOLGRAN	26,40	26,40
023	Unidade	Alveolôto biarticulado	10	GOLGRAN	81,00	810,00
037	Unidade	Bandeja odontológica em aço inoxidável 22X12X01	10	FAMI	22,60	226,00
038	Unidade	Bandeja odontológica em aço inoxidável 24X18X05	06	FAMI	44,90	269,40
039	Unidade	Bomba de vácuo portátil capacidade de armazenamento 6,5 litros cirúrgica	01	SUG MASTER	4.505,00	4.505,00
075	Unidade	Broca Endo Z	07	LOCHUS	21,74	152,18
078	Unidade	Broca mini maxicut 1507	13	A.B	60,87	791,31
080	Unidade	Broca zekria 23mm	22	MICRODONT	23,05	507,10
081	Unidade	Broca zekria 28mm	25	MICRODONT	25,72	643,00
082	Unidade	Broca zekria 29mm	27	MICRODONT	31,88	860,76
085	Unidade	Cabo para bisturi	03	GOLGRAN	6,78	20,34
086	Unidade	Cabo para espelho bucal em aço inox nº 05	37	ESTRELA	1,74	64,38
090	Caixa	Cera rosa nº 07 com 18 lâminas	20	LYSANDA	9,42	188,40
091	Caixa	Cera utilidade com 18 unidades	10	LYSANDA	9,42	94,20
092	Caixa	Cimento de hidróxido de cálcio pasta base + catalizador 24 gr radiopaco	04	HIDRO C	44,40	177,60
093	Kit	Cimento de ionomero de vidro R cor A2 - líquido 8 ml, pó 10 gr	10	FGM	13,98	139,80
097	Unidade	Contra ângulo multiplicador 1:2 cirúrgico, para uso com brocas 2,33mm a 2,35mm de diâmetro por 45mm ou 65mm de comprimento	01	SXA 120	1.536,00	1.536,00
100	Unidade	Cuba ultrassônica com reservatório com capacidade para 06 litros	01	SCHUSTER	623,00	623,00
104	Frasco	Curativo alveolar 20 gr	07	BIODINAMICA	16,54	115,78
107	Unidade	Cureta de Molt nº 2/4	20	GOLGRAN	34,78	695,60
118	Kit	Disco para polimento de resina com 100 tdv kit com mandril	03	TDV	172,85	518,55



Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



119	Kit	Disco sof-lex 19590 ½ polegada com mandril	04	TDV	217,39	869,56
132	Unidade	Espátula inserção fio retrator 113 serrilhado	02	PRISMA	38,90	77,80
136	Unidade	Espelho de mão tamanho grande modelo molar	56	TOUCADOR	24,64	1.379,84
138	Caixa	Fio de sutura absorvível revestido (poliglactina 910) nº 05 com 12 unidades	12	SHALON	88,96	1.067,52
139	Caixa	Fio de sutura absorvível revestido (poliglactina 910) nº 06 com 12 unidades	10	SHALON	88,96	889,60
143	Rolo	Fio retrator gengival nº 000 250cm extra fino	05	BIODINAMICA	20,45	102,25
150	Unidade	Forceps adulto nº 151	07	GOLGRAN	55,80	390,60
154	Unidade	Fôrceps nº 18L	04	GOLGRAN	54,90	219,60
155	Unidade	Fôrceps nº 18R	04	GOLGRAN	54,90	219,60
166	Caixa	Indicador biológico com 10 unidades	106	TEST	36,20	3.837,20
167	Kit	Ionômero de vidro fotopolimerizável pó 5 gr + líquido	17	L.CURE	76,81	1.305,77
169	Unidade	Kit com matriz poliéster 10 metros, com granulações grossa, média, fina e extra fina, com dispensador + 04 rolos de 10 metros	02	TDV	224,34	448,68
170	Caixa	Lâmina para bisturi nº 12 com 100 unidades	06	ADVANTIVE	24,60	147,60
171	Caixa	Lâmina para bisturi nº 15 C inox com 100 unidades	06	ADVANTIVE	24,60	147,60
172	Caixa	Lâmina para bisturi nº 15 com 100 unidades	04	ADVANTIVE	24,60	98,40
173	Unidade	Lamparina de hannau	03	M.A	17,39	52,17
188	Kit	Material restaurador provisório para coroas e pontes, embalagem com 01 base 50g, 01 catalisador 15g e bloco de mistura	05	PROVY	61,59	307,95
189	Unidade	Material restaurador provisório sem eugenol 25g ph neutro com aplicação em endodontia, dentística e prótese	04	CAVITEC	8,76	35,04
204	Caixa	Pasta zinco enólica 120g	30	LYSANDA	28,05	841,50
206	Unidade	Pedra para afiar curetas de periodontia 15X5	12	GOLGRAN	26,09	313,08
207	Unidade	Pinça curva para algodão em aço inox de grau cirúrgico	06	GOLGRAN	5,38	32,28
208	Unidade	Pinça curva para algodão nº 7	44	ESTRELA	5,38	236,72
209	Unidade	Pinça Dietrich Dissecção 16 cm	10	GOLGRAN	82,61	826,10
210	Unidade	Pinça hemostática curva reta	20	GOLGRAN	21,49	429,80
213	Unidade	Ponta de borracha para polimento resina acrílica cônica creme	10	A.B	17,39	173,90
214	Unidade	Ponta de borracha para polimento resina acrílica grossa cônica preta	10	A.B	17,39	173,90
215	Unidade	Ponta de borracha para polimento resina acrílica média cônica verde	10	A.B	17,39	173,90
217	Unidade	Ponta para ultrassom odontológico microdent nº 01	05	MICRODENT	137,68	688,40
218	Unidade	Ponta para ultrassom piezoelétrico Schuster T1-S, T2-S, T3-S, T4-S, P3-S, P4-S, G3-S, G4-S, G5-S, G6-S	100	SCHUSTER	114,40	11.440,00
223	Unidade	Porta matriz adulto tofflemire inox	43	ESTRELA	18,50	795,50
224	Unidade	Protetor facial odontológico com dupla regulagem (cabeça e frontal), anti-embuçante e com menos de 100 gramas	02	DX	72,46	144,92
236	Unidade	Resina fotopolimerizável flow A3	12	FGM	13,62	163,44
238	Unidade	Seringa 02 gramas – resina fluída incremento único de 4mm A1	12	FGM	53,62	643,44
239	Unidade	Seringa 02 gramas – resina fluída incremento único de 4mm A2	12	FGM	53,62	643,44
240	Unidade	Seringa 02 gramas – resina fluída incremento único de 4mm A3	12	FGM	53,62	643,44
242	Unidade	Seringa carpule	08	ESTRELA	18,84	150,72
243	Kit	Silicone de adição e condensação	02	LABODENTAL	331,88	663,76
252	Unidade	Sonda Nabers milimetrada nº 02 (3-6-9-12)	40	GOLGRAN	19,57	782,80
255	Pacote	Sugador de saliva descartável com 40 unidades	405	SSPLUS	4,46	1.806,30
257	Unidade	Tesoura Goldman-Fox curva 13,5cm inox	10	GOLGRAN	25,16	251,60
TOTAL						47.802,32

(Quarenta e sete mil oitocentos e dois reais e trinta e dois centavos)

1.2 – A detentora da Ata de Registro, quando da solicitação pela secretaria devesse atender as seguintes exigências:

1.2.1. Entregar os produtos no endereço: Avenida 22 de julho nº 1080, centro – Irineópolis/SC.

1.3 - Os produtos deverão ter validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data da efetiva entrega dos mesmos no local indicado, conforme item anterior.

CLAUSULA SEGUNDA DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS



Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



2.1 – A presente Ata de registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.

2.2 – Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Irineópolis não será obrigado a aquisição, exclusivamente de intermédio, os materiais referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 – Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital de Pregão Presencial nº. 05/2016, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLAUSULA TERCEIRA DO PAGAMENTO

3.1 – Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias contados da data da liberação da nota fiscal pelo setor competente, mediante boleto bancário ou depósito em conta bancária.

3.2 – A nota fiscal somente será liberada quando o cumprimento do empenho estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo município.

3.3 – Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem a aplicação da penalidade.

3.4 – As notas fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país, em 03 (três) vias.

3.4.1 – juntamente com a nota fiscal, a contratada deverá apresentar o certificado de regularidade do FGTS e CND Federal.

3.5 – O CNPJ da detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.6 – Nenhum pagamento será efetuado a detentora da ata enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

CLAUSULA QUARTA DA ENTREGA E DO PRAZO

4.1 – O prazo de entrega será de no máximo 05 (cinco) dias úteis, a partir do recebimento da nota de empenho.

4.1.1 – A empresa fornecedora deverá constar na nota fiscal a data e hora em que a entrega dos produtos foi feita, além da identificação de quem procedeu o recebimento dos produtos.

4.2 – A entrega será feita ao funcionário Sr. José Osni Cardoso- Diretor Financeiro, e Chaiane Hedvig Boruch – Farmacêutica, ou a quem estes designar no endereço indicado, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital.



Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



4.3 – Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, o funcionário responsável não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

4.4 – Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 05 (cinco).

4.5 – A secretaria terá o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a detentora da ata para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

4.6 – O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da detentora da ata pela perfeita execução do empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do empenho, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

CLAUSULA QUINTA DAS OBRIGAÇÕES

5.1 – Do Município:

5.1.1 – Atestar nas notas fiscais e ou faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;

5.1.2 – Aplicar à empresa vencedora penalidade, quando for o caso;

5.1.3 – Prestar a contratada toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato;

5.1.4 – Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal no setor competente;

5.1.5 – Notificar, por escrito, à contratada da aplicação de qualquer sanção.

5.2 – Da empresa Vencedora:

5.2.1 – Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;

5.2.2 – pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;

5.2.3 – Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação;

5.2.4 – Aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;

5.2.5 – Fornecer o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulada na proposta;

5.2.6 – Fornecer o objeto de boa qualidade, dentro dos padrões exigidos neste edital.

CLAUSULA SEXTA DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO



Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



6.1 – Os contratos de aquisição, decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho pela detentora.

6.2 – A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 – Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho.

6.4 – A empresa fornecedora, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na copia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

6.5 – A copia da nota de empenho, referida no item anterior deverá ser devolvida, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

CLAUSULA SETIMA DAS PENALIDADES

7.1 – Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento de cada ajuste representado pela nota de empenho, sujeitara a detentora da Ata, às penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, das destacam-se:

- a) advertência;
- b) multa de 0,2% (dois décimos por cento) do valor da nota de empenho, por dia de atraso injustificado na execução da mesma, observado o prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis;
- c) multa de 02% (dois por cento) sobre o valor da nota de empenho, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-la;
- d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 5 (cinco) anos;
- e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado as detentoras da Ata o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

7.2 – Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

7.3 – Da aplicação das penas definidas nas alíneas “a”, “d” e “e”, do item 7.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

7.4 – O recurso ou o pedido de reconsideração relativa às penalidades acima dispostas será dirigido ao Secretario da unidade requisitante, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

CLAUSULA OITAVA DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16



Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



8.1 – Considerado o prazo de validade estabelecido no item 2.1 da cláusula segunda da presente Ata e, em atendimento ao § 1º do artigo 28 da Lei Federal nº. 9.069 de 29.06.1995, ao artigo 3º §1º, da Medida Provisória 1488-16, de 02.10.1996 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital do Pregão Presencial nº. 05/2016, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, observadas as disposições constantes do Decreto Municipal.

8.2 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

CLAUSULA NONA DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:

9.1.1 – a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

9.1.2 – a detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a administração não aceitar sua justificativa;

9.1.3 – a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração, observada a legislação em vigor;

9.1.4 – em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

9.1.5 – os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6 – por razões de interesse público devidamente demonstrada e justificada pela Administração.

9.2 – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial dos Municípios-DOM/SC, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço e registradas a partir da última publicação.

9.3 – Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos incisos XIII a XVI do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

9.3.1 – A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 10 (dez) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

CLAUSULA DECIMA DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16



Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



10.1 – A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Departamento de Licitações, os quantitativos das aquisições.

10.1.1 – A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA DAS COMUNICAÇÕES

11.1 – As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 – Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial nº. 05/2016 – Registro de Preços e a proposta da empresa Fusão Comércio de Produtos Odontológicos Ltda – ME, classificada nos itens numerados na clausula Primeira, do Objeto.

12.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93, Decreto Federal nº. 3.555/00 e pelo Decreto Municipal nº. 1.684/2007, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA DO FORO

13.1 – As partes elegem o foro da Comarca de Porto União/SC, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.


Irineópolis, 01 de Janeiro de 2017.


GISELI KEMPINSKI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE


PEDRO ARANA
Fusão Comércio de Produtos Odontológicos Ltda – ME

Testemunhas:


Gessica Greschehen
CPF: 072.218.599-57


Valdir Marafigo
CPF: 017.851.289-30



Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2016 VALIDADE: 12 (DOZE MESES)

O Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Avenida 22 de julho, nº 1080, centro, neste município de Irineópolis, estado de Santa Catarina, neste ato representada pela Sra. Giseli Kempinski, brasileira, solteira, no exercício do cargo de Gestora do Fundo Municipal de Saúde, residente e domiciliado a Avenida 22 de Julho, nº. 22, centro, neste município, inscrito no CPF nº 037.800.599-59, e a empresa **Litoral M Comércio de Produtos Médicos Eirelli**, estabelecida na rua Araquari, Bairro Municípios, na cidade de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, CNPJ 18.941.818/0001-74, pelo seu representante, Sr. Jacques Brião Moreira, inscrito no CPF nº 004.287.970-16 e RG 8060456971 SSP/RS, infra-assinado, doravante denominada PROMITENTE FORNECEDORA, nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/00, Decreto Municipal nº. 1652/2007 e o Decreto Municipal nº. 1.684/2007 e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do Pregão Presencial nº 05/2016, para **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme consta do Processo Licitatório nº 13/2016, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1 – Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, abaixo especificados:

Item	Unidade	Descrição	Quant	Marca	Valor Unitário RS	Valor Total RS
018	Frasco	Alcool 70% 1000 ml	250	CICLO FARMIA	4,30	1.075,00
035	Pacote	Babador impermeável descartável 33X47cm cor branco com 100 unidades	105	SSPLUS	9,75	1.023,75
095	Pacote	Compressa de gaze hidrófila 7,5X7,5 cm com 13 fios com 500 unidades	400	GAZETEX	9,00	3.600,00
124	Caixa	Embalagem auto selante para esterilização 90X260 com 100 unidades	350	VITAL PACK	13,80	4.830,00
144	Rolo	Fita adesiva branca para odonto 19mmX30mt	58	CIEX	2,00	116,00
160	Pacote	Gorro branco descartável feminino 100 unidades	46	TALGE	6,60	303,60
180	Caixa	Luva de látex para procedimento pequena com 100 unidades	360	LAGROTA	16,00	5.760,00
264	Unidade	Ultrassom frequência de 30.000 Hz com bomba peristáltica e sistema Piezoelétrico, sem necessidade de instalação	04	KONDORTECK	1.875,00	7.500,00
TOTAL						24.208,35

(Vinte e quatro mil duzentos e oito reais e trinta e cinco centavos)

1.2 – A detentora da Ata de Registro, quando da solicitação pela secretaria devera atender as seguintes exigências:

1.2.1. Entregar os produtos no endereço: Avenida 22 de julho nº 1080, centro – Irineópolis/SC.

1.3 - Os produtos deverão ter validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data da efetiva entrega dos mesmos no local indicado, conforme item anterior.

CLAUSULA SEGUNDA DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS



Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



2.1 – A presente Ata de registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.

2.2 – Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Irineópolis não será obrigado a aquisição, exclusivamente de intermédio, os materiais referidos na clausula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 – Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as clausulas e condições constantes do edital de Pregão Presencial nº. 05/2016, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLAUSULA TERCEIRA DO PAGAMENTO

3.1 – Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias contados da data da liberação da nota fiscal pelo setor competente, mediante boleto bancário ou depósito em conta bancaria.

3.2 – A nota fiscal somente será liberada quando o cumprimento do empenho estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo município.

3.3 – Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem a aplicação da penalidade.

3.4 – As notas fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país, em 03 (três) vias.

3.4.1 – juntamente com a nota fiscal, a contratada deverá apresentar o certificado de regularidade do FGTS e CND Federal.

3.5 – O CNPJ da detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.6 – Nenhum pagamento será efetuado a detentora da ata enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

CLAUSULA QUARTA DA ENTREGA E DO PRAZO

4.1 – O prazo de entrega será de no máximo 05 (cinco) dias uteis, a partir do recebimento da nota de empenho.

4.1.1 – A empresa fornecedora deverá constar na nota fiscal a data e hora em que a entrega dos produtos foi feita, além da identificação de quem procedeu o recebimento dos produtos.

4.2 – A entrega será feita ao funcionário Sr. José Osnir Cardoso- Diretor Financeiro, e Chaiane Hedivig Boruch – Farmacêutica, ou a quem estes designar no endereço indicado, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital.



Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



4.3 – Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, o funcionário responsável não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

4.4 – Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 05 (cinco).

4.5 – A secretaria terá o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a detentora da ata para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

4.6 – O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da detentora da ata pela perfeita execução do empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do empenho, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

CLAUSULA QUINTA DAS OBRIGAÇÕES

5.1 – Do Município:

5.1.1 – Atestar nas notas fiscais e ou faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;

5.1.2 – Aplicar à empresa vencedora penalidade, quando for o caso;

5.1.3 – Prestar a contratada toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato;

5.1.4 – Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal no setor competente;

5.1.5 – Notificar, por escrito, à contratada da aplicação de qualquer sanção.

5.2 – Da empresa Vencedora:

5.2.1 – Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;

5.2.2 – pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;

5.2.3 – Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação;

5.2.4 – Aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, ate o limite de 25% vinte e cinco por cento) do valor contratado;

5.2.5 – Fornecer o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulada na proposta;

5.2.6 – Fornecer o objeto de boa qualidade, dentro dos padrões exigidos neste edital.

CLAUSULA SEXTA DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO



Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



6.1 – Os contratos de aquisição, decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho pela detentora.

6.2 – A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 – Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho.

6.4 – A empresa fornecedora, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na copia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

6.5 – A copia da nota de empenho, referida no item anterior deverá ser devolvida, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

CLAUSULA SETIMA DAS PENALIDADES

7.1 – Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento de cada ajuste representado pela nota de empenho, sujeitara a detentora da Ata, às penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, das destacam-se:

- a) advertência;
- b) multa de 0,2% (dois décimos por cento) do valor da nota de empenho, por dia de atraso injustificado na execução da mesma, observado o prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis;
- c) multa de 02% (dois por cento) sobre o valor da nota de empenho, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-la;
- d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 5 (cinco) anos;
- e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado as detentoras da Ata o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

7.2 – Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

7.3 – Da aplicação das penas definidas nas alíneas “a”, “d” e “e”, do item 7.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

7.4 – O recurso ou o pedido de reconsideração relativa às penalidades acima dispostas será dirigido ao Secretario da unidade requisitante, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

CLAUSULA OITAVA DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS



Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



8.1 – Considerado o prazo de validade estabelecido no item 2.1 da cláusula segunda da presente Ata e, em atendimento ao § 1º do artigo 28 da Lei Federal nº. 9.069 de 29.06.1995, ao artigo 3º §1º, da Medida Provisória 1488-16, de 02.10.1996 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital do Pregão Presencial nº. 05/2016, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, observadas as disposições constantes do Decreto Municipal.

8.2 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

CLAUSULA NONA DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:

9.1.1 – a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

9.1.2 – a detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a administração não aceitar sua justificativa;

9.1.3 – a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração, observada a legislação em vigor;

9.1.4 – em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

9.1.5 – os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6 – por razões de interesse público devidamente demonstrada e justificada pela Administração.

9.2 – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial dos Municípios-DOM/SC, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço e registradas a partir da última publicação.

9.3 – Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos incisos XIII a XVI do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

9.3.1 – A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 10 (dez) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

CLAUSULA DECIMA DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO



Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



10.1 – A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Departamento de Licitações, os quantitativos das aquisições.

10.1.1 – A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA DAS COMUNICAÇÕES

11.1 – As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 – Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial nº. 05/2016 – Registro de Preços e a proposta da empresa Litoral M Comercio de Produtos Médicos Eirelli, classificada nos itens numerados na clausula Primeira, do Objeto.

12.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93, Decreto Federal nº. 3.555/00 e pelo Decreto Municipal nº. 1.684/2007, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA DO FORO

13.1 – As partes elegem o foro da Comarca de Porto União/SC, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.


E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Irineópolis, 01 de Janeiro de 2017.


GISELI KEMPINSKI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE


JACQUES BRIÃO MOREIRA
Litoral M Comércio de Produtos Médicos Eirelli

Testemunhas:


Gessica Greschechen
CPF: 072.218.599-57


Valdir Marafigo
CPF: 017.851.289-30



Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2017

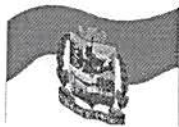
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2016 VALIDADE: 12 (DOZE MESES)

O Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Avenida 22 de julho, nº 1080, centro, neste município de Irineópolis, estado de Santa Catarina, neste ato representada pela Sra. Giseli Kempinski, brasileira, solteira, no exercício do cargo de Gestora do Fundo Municipal de Saúde, residente e domiciliado a Avenida 22 de Julho, nº. 22, centro, neste município, inscrito no CPF nº 037.800.599-59, e a empresa **Odontomedi – Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda - EPP**, estabelecida na Avenida Luiz Antonio Faedo, 1612 – Sala 01, Bairro Industrial, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CNPJ 06.194.440/0001-03, pelo seu representante, Sr. Romano Antonio Possatto, inscrito no CPF nº 196.017.609-97 e RG nº 3.719.810-2 SSP/PR, infra-assinado, doravante denominada PROMITENTE FORNECEDORA, nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/00, Decreto Municipal nº. 1652/2007 e o Decreto Municipal nº. 1.684/2007 e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do Pregão Presencial nº 05/2016, para **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme consta do Processo Licitatório nº 13/2016, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1 – Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, abaixo especificados:

Item	Unidade	Descrição	Quant	Marca	Valor Unitário RS	Valor Total RS
003	Unidade	Acido gel fosfórico 37% - frasco com 2,5 ml	60	BIODINAMICA	1,06	63,60
005	Unidade	Afastador minessota	05	GOLGRAN	8,29	41,45
008	Frasco	Água oxigenada 01 litro	22	VIC PHARMA	2,99	65,78
011	Caixa	Agulha gengival longa com 100 unidades	20	INJEX	29,00	580,00
015	Unidade	Alavanca apical reta 304069 M	06	GOLGRAN	26,00	156,00
017	Unidade	Alavanca heidbrink nº 3 esquerda	01	GOLGRAN	26,00	26,00
020	Pacote	Algodão odontológico com 100 unidades soft	225	SOFT PLUS	1,55	348,75
021	Pacote	Algodão odontológico rolete nº 01 com 100 unidades	90	CREMER	1,69	152,10
022	Pacote	Algodão odontológico rolete nº 02 com 100 unidades	80	CREMER	1,69	135,20
026	Caixa	Anestésico articaína 4% com epinefrina 1.100.000 com 50 tubos	50	DFL	91,37	4.568,50
028	Frasco	Anestésico lidocaína spray 10% 50ml	10	CRISTALIA	61,18	611,80
029	Caixa	Anestésico mepivacaína 2% + epinefrina 1:100.000 tubete cristal com 50 unidades	160	DFL	74,22	11.875,20
031	Caixa	Anestésico mepivacaína com noradrelina 2% com 50 unidades 1,8 ml tubete cristal	80	DFL	74,40	5.952,00
032	Pote	Anestésico tópico gel benzocaína com 12 gr	70	DFL	5,64	394,80
036	Unidade	Banco mocho ergonômico odontológico, encosto com regulagem de altura e inclinação com encosto na cor azul	01	KAVO	498,00	498,00
040	Unidade	Broca 1032 tronco cônica invertida	10	FAVA	1,49	14,90
041	Unidade	Broca 1033 tronco cônica invertida	15	FAVA	1,49	22,35
042	Unidade	Broca 1034 tronco cônica invertida	15	FAVA	1,49	22,35
043	Unidade	Broca 1035 tronco cônica invertida	15	FAVA	1,49	22,35
044	Unidade	Broca 2200F	05	FAVA	1,49	7,45
045	Unidade	Broca 3083 ponta diamantada	13	FAVA	1,49	19,37
046	Unidade	Broca 3118 acabamento	10	FAVA	1,49	14,90
047	Unidade	Broca 3168 acabamento	05	FAVA	1,49	7,45
049	Unidade	Broca 702 haste curta	34	KAVO KERR	5,99	203,66
054	Unidade	Broca alta rotação 1011	50	FAVA	1,49	74,50
055	Unidade	Broca alta rotação 1012	70	FAVA	1,49	104,30



Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



056	Unidade	Broca alta rotação 1013	60	FAVA	1,49	89,40
057	Unidade	Broca alta rotação 1014	70	FAVA	1,49	104,30
058	Unidade	Broca alta rotação 1091	20	FAVA	1,49	29,80
059	Unidade	Broca alta rotação 1092	30	FAVA	1,49	44,70
060	Unidade	Broca alta rotação 1093	30	FAVA	1,49	44,70
061	Unidade	Broca alta rotação 2200FF	25	FAVA	1,49	37,25
062	Unidade	Broca alta rotação 3118FF	12	FAVA	1,49	17,88
063	Unidade	Broca alta rotação 3168FF	12	FAVA	1,49	17,88
064	Unidade	Broca alta rotação haste longa 1013	30	FAVA	1,49	44,70
065	Unidade	Broca alta rotação haste longa 1014	40	FAVA	1,49	59,60
066	Unidade	Broca baixa rotação nº 10	10	JOTA	3,40	34,00
067	Unidade	Broca baixa rotação nº 2	75	JOTA	2,95	221,25
068	Unidade	Broca baixa rotação nº 4	85	JOTA	2,95	250,75
069	Unidade	Broca baixa rotação nº 6	95	JOTA	2,95	280,25
070	Unidade	Broca baixa rotação nº 8	95	JOTA	2,95	280,25
071	Unidade	Broca carbide alta rotação nº 04	25	KAVO KERR	4,79	119,75
072	Unidade	Broca carbide alta rotação nº 06	25	KAVO KERR	4,79	119,75
073	Unidade	Broca cirúrgica 701 carbide PM	10	JET	7,05	70,50
076	Unidade	Broca maxicut 1503	15	AMERICAN	45,22	678,30
077	Unidade	Broca maxicut 1510	15	AMERICAN	45,22	678,30
089	Frasco	Cariostático 10 ml	05	IODONTOSUL	12,00	60,00
101	Pacote	Cunha de madeira odontológica colorida com 100 unidades	07	IODONTOSUL	6,52	45,64
103	Pacote	Cunha para resina transparente com 20 unidades	06	TDV	21,75	130,50
105	Unidade	Cureta de Crane-Kaplan ou Pádua lima nº 01	02	GOLGRAN	35,80	71,60
114	Unidade	Descolador de periosteó Buser	10	GOLGRAN	48,00	480,00
115	Unidade	Descolador de periosteó Prichard	10	GOLGRAN	48,00	480,00
117	Frasco	Digluconato de clorexidina 2% 100ml	10	VIC PHARMA	1,89	18,90
120	Kit	Disco sof-lex pon on série laranja 4930 9,5mm	02	3M	95,76	191,52
121	Kit	Disco sof-lex pon on série laranja 4931 12,7mm	01	3M	95,76	95,76
125	Unidade	Escala de cores 3D máster todas as cores naturais dos dentes	02	VITA	554,00	1.108,00
127	Unidade	Escova de Robson	150	PREVEN	1,00	150,00
130	Unidade	Escova limpa broca	10	PREVEN	3,86	38,60
134	Unidade	Espátula para resina com ponta de titâneo dupa nº 2	20	PRISMA	34,18	683,60
137	Caixa	Espanja de fibrina com 10 unidades	12	TECHNEW	23,50	282,00
140	Caixa	Fio de sutura agulhado de nylon 4-0 com 24 unidades (agulha 20 mm 3/8)	66	PROCARE	26,00	1.716,00
141	Caixa	Fio de sutura agulhado de seda 4-0 com 24 unidades	60	PROCARE	26,00	1.560,00
146	Frasco	Fixador de dentadura creme 40 gramas	04	COREGA	51,35	205,40
147	Frasco	Fluoreto de fosfato acidulado gel 1,23% frasco com 200 ml	54	IODONTOSUL	2,86	154,44
148	Frasco	Fluoreto de sódio 0,2% líquido 1000 ml	88	IODONTOSUL	11,04	971,52
149	Frasco	Fluoreto de sódio 2% gel	47	IODONTOSUL	2,86	134,42
151	Unidade	Forceps nº 101	01	GOLGRAN	55,00	55,00
152	Unidade	Forceps nº 150	02	GOLGRAN	55,00	110,00
153	Unidade	Forceps nº 17	03	GOLGRAN	55,00	165,00
156	Unidade	Forceps nº 69	01	GOLGRAN	55,00	55,00
157	Unidade	Forceps nº 69 infantil	01	GOLGRAN	55,00	55,00
158	Frasco	Formocresol 10 ml	04	BIODINAMICA	3,78	15,12
161	Unidade	Grau de borracha para alginato	02	MAQUIRA	4,26	8,52
162	Caixa	Haste flexível de plástico com algodão tipo cotonete com 100 unidades	138	CREMER	1,90	262,20
163	Frasco	Hemostático líquido 10 ml	26	BIODINAMICA	13,27	345,02
164	Unidade	Hidróxido de cálcio fotopolimerizável, 01 seringa com 2g + 03 bicos aplicadores	14	BIODINAMICA	19,00	266,00
165	Frasco	Hidróxido de cálcio pó 10 gr	06	IODONTOSUL	3,35	20,10
168	Unidade	Kit cirúrgico de campos + aventais + protetores de mangueira	40	PROT DESC	13,17	526,80
174	Unidade	Lima 21mm 1ª série	04	KAVO KERR	15,35	61,40
177	Caixa	Luva de látex para procedimento extra pequena com 100 unidades	155	SUPERMAX	15,99	2.478,45
185	Kit	Material de restauração nano-híbrido fluido universal de média viscosidade com carga superior a 81% em seringa anti gotejamento, kit nas cores A1, A2, A3, A3,5, WO 5X2g + escala de cores e acessórios	01	VOCO	381,71	381,71
187	Kit	Material restaurador provisório com eugenol reforçado por polímeros para forramento de cavidades sob restauração de amálgama pó 38g + líquido 15ml	02	BIODINAMICA	19,95	39,90
190	Caixa	Matriz de poliéster pré molar transparente com 20 unidades	01	TDV	76,00	76,00
192	Unidade	Matriz metálica 0,05X7X500mm	80	MAQUIRA	1,14	91,20
197	Frasco	Óleo para lubrificação spray de alta rotação 200 ml	08	MAQUIRA	14,60	116,80

Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16



Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



198	Frasco	Óleo para lubrificação spray de baixa rotação 200 ml	08	MAQUIRA	14,60	116,80
200	Caixa	Papel carbono para articulação 20x100mm com 12 unidades	67	IODONTOSUL	1,50	100,50
201	Frasco	Paramonoclorofenol canforado 20 ml	10	IODONTOSUL	4,19	41,90
205	Caixa	Pastilha para revelação de placa com 120 unidades	30	BIODINAMICA	13,30	399,00
212	Kit	Polimento de amálgama 8089	05	KG	35,91	179,55
216	Caixa	Ponta Enhance para polimento dental com 07 pontas sortidas	08	DENTSPLY	55,02	440,16
219	Unidade	Porta agulha castroviejo curvo	03	GOLGRAN	111,00	333,00
220	Unidade	Porta agulha mayo 14 cm	05	GOLGRAN	20,19	100,95
221	Unidade	Porta agulha tipo castroviejo com ponta de vídea	22	GOLGRAN	166,25	3.657,50
222	Unidade	Porta amálgama plástico	23	MAQUIRA	6,78	155,94
227	Unidade	Resina composta micro hibrida a base de micro glass radiopaca fotopolimerizável 4 g A1	10	CHARISMA	37,50	375,00
228	Unidade	Resina composta micro hibrida a base de micro glass radiopaca fotopolimerizável 4 g A2	18	CHARISMA	37,50	675,00
230	Unidade	Resina composta micro hibrida a base de micro glass radiopaca fotopolimerizável 4 g A3.5	17	CHARISMA	37,50	637,50
231	Unidade	Resina composta micro hibrida a base de micro glass radiopaca fotopolimerizável 4 g B1	13	CHARISMA	37,50	487,50
232	Unidade	Resina composta micro hibrida a base de micro glass radiopaca fotopolimerizável 4 g B2	15	CHARISMA	37,50	562,50
234	Unidade	Resina composta micro particulada a base de micro glass fotopolimerizável 4 g A2	10	CHARISMA	37,50	375,00
235	Unidade	Resina fotopolimerizável flow A2	13	FGM	13,60	176,80
245	Frasco	Solução 0,5% de hipoclorito de sódio – líquido de Dakin – 1000 ml	02	VIC PHARMA	3,06	6,12
249	Unidade	Sonda clínica Perry curva	40	HU FRIEDY	167,00	6.680,00
253	Unidade	Sonda periodontal milimetrada tipo Carolina do Norte 15mm UNC 15	10	GOLGRAN	34,18	341,80
254	Caixa	Sugador cirúrgico plástico descartável com 40 unidades	105	MAQUIRA	36,90	3.874,50
256	Unidade	Tesoura cirúrgica 15 cm reta ponta fina	32	GOLGRAN	22,61	723,52
258	Unidade	Tesoura Goldman-Fox reta 13,5cm inox	10	GOLGRAN	25,15	251,50
259	Unidade	Tesoura ouro 10cm para corte de metal	10	GOLGRAN	18,84	188,40
260	Frasco	Ticresol formalina 10 ml	12	BIODINAMICA	4,05	48,60
263	Caixa	Tira de poliéster com 100 unidades	14	K-DENT	1,86	26,04
TOTAL						63.868,27

1.2 – A detentora da Ata de Registro, quando da solicitação pela secretaria devesse atender as seguintes exigências:

1.2.1. Entregar os produtos no endereço: Avenida 22 de julho nº 1080, centro – Irineópolis/SC.

1.3 - Os produtos deverão ter validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data da efetiva entrega dos mesmos no local indicado, conforme item anterior.

CLAUSULA SEGUNDA DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – A presente Ata de registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.

2.2 – Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Irineópolis não será obrigado a aquisição, exclusivamente de intermédio, os materiais referidos na clausula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 – Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as clausulas e condições constantes do edital de Pregão Presencial nº. 05/2016, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.



Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

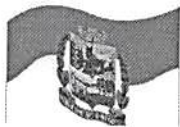


CLAUSULA TERCEIRA DO PAGAMENTO

- 3.1 – Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias contados da data da liberação da nota fiscal pelo setor competente, mediante boleto bancário ou depósito em conta bancária.
- 3.2 – A nota fiscal somente será liberada quando o cumprimento do empenho estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo município.
- 3.3 – Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem a aplicação da penalidade.
- 3.4 – As notas fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país, em 03 (três) vias.
- 3.4.1 – juntamente com a nota fiscal, a contratada deverá apresentar o certificado de regularidade do FGTS e CND Federal.
- 3.5 – O CNPJ da detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.
- 3.6 – Nenhum pagamento será efetuado a detentora da ata enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

CLAUSULA QUARTA DA ENTREGA E DO PRAZO

- 4.1 – O prazo de entrega será de no máximo 05 (cinco) dias uteis, a partir do recebimento da nota de empenho.
- 4.1.1 – A empresa fornecedora deverá constar na nota fiscal a data e hora em que a entrega dos produtos foi feita, além da identificação de quem procedeu o recebimento dos produtos.
- 4.2 – A entrega será feita ao funcionário Sr. José Osniir Cardoso- Diretor Financeiro, e Chaiane Hedivig Boruch – Farmacêutica, ou a quem estes designar no endereço indicado, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital.
- 4.3 – Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, o funcionário responsável não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.
- 4.4 – Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 05 (cinco).
- 4.5 – A secretaria terá o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a detentora da ata para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.



Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



4.6 – O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da detentora da ata pela perfeita execução do empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do empenho, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

CLAUSULA QUINTA DAS OBRIGAÇÕES

5.1 – Do Município:

5.1.1 – Atestar nas notas fiscais e ou faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;

5.1.2 – Aplicar à empresa vencedora penalidade, quando for o caso;

5.1.3 – Prestar a contratada toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato;

5.1.4 – Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal no setor competente;

5.1.5 – Notificar, por escrito, à contratada da aplicação de qualquer sanção.

5.2 – Da empresa Vencedora:

5.2.1 – Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;

5.2.2 – pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;

5.2.3 – Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação;

5.2.4 – Aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, ate o limite de 25% vinte e cinco por cento) do valor contratado;

5.2.5 – Fornecer o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulada na proposta;

5.2.6 – Fornecer o objeto de boa qualidade, dentro dos padrões exigidos neste edital.

CLAUSULA SEXTA DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1 – Os contratos de aquisição, decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho pela detentora.

6.2 – A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 – Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho.



Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



6.4 – A empresa fornecedora, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na copia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

6.5 – A copia da nota de empenho, referida no item anterior deverá ser devolvida, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

CLAUSULA SETIMA DAS PENALIDADES

7.1 – Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento de cada ajuste representado pela nota de empenho, sujeitara a detentora da Ata, às penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, das destacam-se:

- a) advertência;
- b) multa de 0,2% (dois décimos por cento) do valor da nota de empenho, por dia de atraso injustificado na execução da mesma, observado o prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis;
- c) multa de 02% (dois por cento) sobre o valor da nota de empenho, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-la;
- d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 5 (cinco) anos;
- e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado as detentoras da Ata o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

7.2 – Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

7.3 – Da aplicação das penas definidas nas alíneas “a”, “d” e “e”, do item 7.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

7.4 – O recurso ou o pedido de reconsideração relativa às penalidades acima dispostas será dirigido ao Secretario da unidade requisitante, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

CLAUSULA OITAVA DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1 – Considerado o prazo de validade estabelecido no item 2.1 da clausula segunda da presente Ata e, em atendimento ao § 1º do artigo 28 da Lei Federal nº. 9.069 de 29.06.1995, ao artigo 3º §1º, da Medida Provisória 1488-16, de 02.10.1996 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital do Pregão Presencial nº. 05/2016, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, observadas as disposições constantes do Decreto Municipal.

8.2 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

CLAUSULA NONA



Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:

9.1.1 – a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

9.1.2 – a detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a administração não aceitar sua justificativa;

9.1.3 – a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração, observada a legislação em vigor;

9.1.4 – em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

9.1.5 – os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6 – por razões de interesse público devidamente demonstrada e justificada pela Administração.

9.2 – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial dos Municípios-DOM/SC, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço e registradas a partir da última publicação.

9.3 – Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos incisos XIII a XVI do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

9.3.1 – A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 10 (dez) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

CLAUSULA DECIMA DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

10.1 – A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Departamento de Licitações, os quantitativos das aquisições.

10.1.1 – A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA DAS COMUNICAÇÕES

11.1 – As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.



Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



CLAUSULA DECIMA SEGUNDA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 – Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial nº. 05/2016 – Registro de Preços e a proposta da empresa Odontomedi – Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda – EPP, classificada nos itens numerados na clausula Primeira, do Objeto.

12.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93, Decreto Federal nº. 3.555/00 e pelo Decreto Municipal nº. 1.684/2007, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA DO FORO

13.1 – As partes elegem o foro da Comarca de Porto União/SC, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.


Irineópolis, 01 de janeiro de 2017.



GISELI KEMPINSKI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE


ROMANO ANTONIO POSSATTO

Odontomedi – Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda - EPP

Testemunhas:


Gessica Greschechen
CPF: 072.218.599-57


Valdir Marafigo
CPF: 017.851.289-30